



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.683
Belém - Quarta-feira, 11 de janeiro de 1978

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. **ALOYSIO DA COSTA CHAVES**
VICE-GOVERNADOR
Prof. **CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO**

GABINETE CIVIL
Dr. **CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR
Ten. Cel. **FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. **HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. **ALBERTO SEGUIN DIAS**
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Engº **PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. **MANOEL AYRES**
Secretário de Estado de Educação
Prof. **ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**
Secretário de Estado de Agricultura
Engº Agrº **ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Segurança Pública
Cel. de Exérc. **FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO**
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. **FERNANDO COUTINHO JORGE**
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA
Consultor Geral do Estado
Dr. **EDGARD OLINTHO CONTENTE**

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

40 Páginas

DECRETO Nº 10.445
PORTARIAS Nºs 3.900,
3.901 e 3.902
Do Governo do Estado

EDITAL 02/78
Da Fundação Educacional do
Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS
Nº 01/78
Do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do
Estado - (IPASE)

BALANÇO GERAL
Do Banco da Amazônia S.A.

ATAS
Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10.445 DE 09 DE JANEIRO DE 1978****Institui a Medalha Comemorativa do 1º Centenário do Teatro da Paz.**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Teatro da Paz completará, em 15 de fevereiro de 1978, cem anos de fundação;

Considerando que tal fato é um marco representativo da cultura amazônica;

Considerando que o amparo e desenvolvimento da cultura é dever do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Comemorativa do 1º Centenário do Teatro da Paz, a qual será atribuída, por ato do Chefe do Poder Executivo, às pessoas que tenham prestado relevantes serviços à cultura e às artes no Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração.

(G. Reg. nº 060)

PORTARIA Nº 3900 DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar Sílvio Serra de Moraes Rego Neto, da função de Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado previsto na letra "a" do art. 8º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1973, a partir do dia 06 de janeiro de 1.978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1.978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 046)

PORTARIA Nº 3901 DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar José Edison Albuquerque Pereira, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Vice-Governador do Estado, previsto na letra "a" do Art. 8º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1.973, combinado com o Art. 1º do Decreto nº 10122 de 23 de junho de 1977, a partir de 06 de janeiro de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 046)

PORTARIA Nº 3902 DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar José Edison Albuquerque Pereira, da função de Assessor Técnico do Gabinete do Vice-Governador, previsto na letra "d" do Art. 8º da Lei nº 4.494 de 03 de dezembro de 1973, a partir do dia 06 de janeiro de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1978.

Prof. Doutor ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 046)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

NOME	CARGO	PROCESSO	PRAZO	DECÊNIO
Benet Martins de Barros	Prof. EP-3	000010/78	6 m	05.05.966 a 05.05.976
Maria Santana Pereira Fernandes	Insp. de En- sino Médio	003829/77	6 m	21.06.966 a 21.06.976
Oneide Soares Vieira	Prof. EP-1	003830/77	6 m	13.08.966 a 13.08.976

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de
janeiro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 047)

PORTARIA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 1978
O Secretário de Estado de Administração, no
uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo
Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 64, § 1º, letra a
art. 65 da Lei nº 4.525 de 09.07.1974, licença especial
aos militares abaixo relacionados da Polícia Militar do
Pará.

NOME	FUNÇÃO	PROCESSO	PRAZO	DECENIO
Antonio Rodrigues Cordovil	Soldado PM	003851	6 m	09.01.959 a 09.01.969
João Venâncio de Melo	Soldado PM	003850	6 m	10.07.963 a 10.07.973

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 06 de
janeiro de 1978.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 047)

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 008/78 DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e na forma
do disposto no Decreto Lei 1534 de 13 de abril de
1977.

RESOLVE: CONCEDER 12 dias corridos de
férias ao servidor Raimundo Pinheiro, de 11/01 a
22/01/78, exercício de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 052 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 009/78 DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e na forma
do disposto no Decreto Lei 1534 de 13 de abril de
1977.

RESOLVE: CONCEDER 24 dias corridos de
férias ao servidor Alberto Machado de Queiroz, de
11/01 a 03/02/78 exercício de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 050 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 012/78 DE 10 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: CONCEDER trinta (30) dias de
férias regulamentares, no período de 11/01 a 10/02/78,
aos funcionários abaixo relacionados:

Maria da Conceição Miranda Milhomem - Chefe de
Gabinete - exercício de 1977

Mário Monteiro Malato - Assessor de Relações Públicas
- exercício de 1977.

Domingos Ferreira Botelho - Contabilista - exercício de
1977.

Raimundo Rodrigues Moraes - Zelador - exercício de
1977.

Benedito Floriano dos Santos - Vigilante - exercício de
1977.

José Maria Pereira da Silva - Revisor - exercício de
1977.

Artur Trindade Filho - Distribuidor - exercício de 1977

João Santana Lima - Linotipista - exercício de 1977.

Carlos Esdras de Almeida - Operador em Foto-Compo-
sição - exercício de 1977.

Osmundo Teles de Carvalho - Motorista - exercício de
1977.

Carlos Silva - Impressor Tipográfico - exercício de
1977.

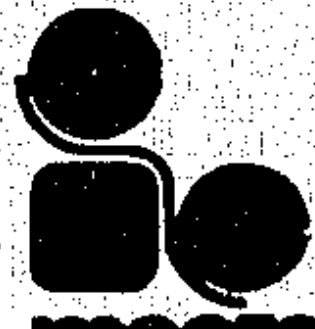
José Trindade - Cutelista - exercício de 1977.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e
publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 051 - Dia: 11.01.78)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
 - ☆ ADMINISTRAÇÃO
 - ☆ REDAÇÃO
 - ☆ PARQUE GRÁFICO
- Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO
Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

**PORTARIA Nº 014/78 DE 10 DE JANEIRO DE
1978**

O Diretor-Presidente da IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade dos serviços, as
férias regulamentares marcadas em janeiro, para
outro período, dos Servidores CARLOS ALBERTO
BRITO DA COSTA e JOÃO PEREIRA DO
NASCIMENTO FILHO.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e
publique-se

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente

(G - Reg. nº 058 - Dia: 11/01/78).

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESUMO DE PORTARIAS

1314 - 27.12.77 - DESIGNAR o servidor
Sebastião Licínio Lira dos Santos, Tecnólogo,
mat. nº 238.288, para responder pela Chefia da
Coordenação de Epidemiologia, a partir de
19.12.77, em vista do titular encontrar-se em gozo
de férias regulamentares.

1315 - 27.12.77 - DESIGNAR os servidores
Gilfrei Loureiro Mácola, Odontólogo, Alberto
Arruda do Amaral, Médico e o servidor Mário
Miranda Portilho de Barros, Guarda Sanitário,
para, sob a presidência do primeiro, constituirem
Comissão de Sindicância, a fim de apurar os
fatos de acordo com a sugestão apresentada pelo
Dr. Eliseu Paes Marques, Diretor do Departa-
mento de Ações Especiais e Coordenador do
programa de Tucuruí.

1318 - 29.12.77 - DISPENSAR, a pedido, a
partir de 01 de dezembro de 1977, a servidora
Iremita Canaam Girard, mat. nº 204.525, das
funções de Auxiliar de Secretária, desta Secreta-
ria de Saúde.

1320 - 30.12.77 - DISPENSAR, a pedido, a
partir de 01 de junho de 1977, o servidor José
Maria Negrão Guimarães, mat. nº 236.604, das
funções de Médico que o mesmo exerce nesta
Secretaria de Saúde.

1322 - 30.12.77 - DISPENSAR, a partir de 01
de abril de 1977, a servidora Maria Osvaldina
Nascimento, Atendente, mat. nº 234.900, diarista
instável, das funções que exerce nesta Secretaria
de Saúde, por motivo de estar faltando ao serviço
há mais de 30 dias.

1323 - 30.12.77 - DISPENSAR de acordo
com o artigo 186, parágrafo 2º do Estatuto dos
Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir

de 01 de julho de 1977, a servidora Genésia do Nascimento Bezerra, mat. nº 226.238, das funções de Servente desta Secretaria de Saúde.

1324 - 30.12.77 - DISPENSAR de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a partir de 01 de outubro de 1977, o servidor Modesto José da Silva, mat. nº 236.237, das funções de Vigia, desta Secretaria de Saúde.

004 - 02.01.78 - MANDAR SERVIR, na Unidade Sanitária de Óbidos, o servidor Antônio Benedicto de Figueiredo Lêdo, Odontólogo, até, ulterior deliberação.

007 - 02.01.78 - DETERMINAR que a servidora Dolores Lobato Galúcio, Atendente, mat. nº 202.247, retorne ao Centro de Saúde nº 1, onde é lotada, até ulterior deliberação.

015 - 02.01.78 - DISPENSAR, por justa causa, a partir de 01 de janeiro de 1978, o servidor Osvaldo Rodrigues da Silva, mat. nº 236.009, das funções de Porteiro que o mesmo exerce nesta Secretaria.

016 - 02.01.78 - DESIGNAR os servidores Dr. Edison Ferreira de Assunção, Assistente do Assessor Jurídico da SESPA e Urbano dos Santos Mendonça, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos denunciados.

019 - 03.01.78 - DESIGNAR a servidora Maria José de Figueiredo Gonçalves, Assistente Social, mat. nº 219.686, para Supervisora do Plano Integrado de Saúde Mental, desta Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 110 - Dia 11.01.78)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários Engº Agrº Carlos Alberto Lima Nascimento, José Carlos Campos Haick, Auxiliar de Administração e Paulo Renato Corrêa Dias, Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de efetuarem a Tomada de Preço, para aquisição de diversos Equipamentos e Instalações, destinados aos Serviços dos Postos Zoonitário de São João do Araguaia e Conceição do Araguaia - Projeto de Defesa Sanitária Animal - Polo Carajás.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 09 de janeiro de 1978.

Engº Agrº ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 117 - Dia 11.01.78)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6761/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2900/77-CORCOF, de 25.08.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 6109/77-DIVAP/DEPES, de 02.08.77, que admitiu DARANICE DA COSTA COIMBRA, Professor Horista, com Licenciatura Plena, para a Escola Estadual Brigadeiro Fontenelle, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6803/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 2960/77-CORCOF, de 31.08.77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 3918/77-DIVAP/DEPES, de 27.05.77, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira, com exercício na Comissão Estadual do Livro Didático, desta Secretaria de Estado, no período de 01.06 a 30.06.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6905/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18683/77,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO em relação a INÁCIO GOMES CARDOSO, a Portaria Coletiva de nº 5769/77-DIVAP/DEPES, de 25.07.1977, que concedeu-lhe 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.08 a 30.08.77, referentes ao exercício de 1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6924/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 12467/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1805/77-DIVAP/DEPES, de 04.03.1977, que autorizou o servidor YONE SELMA COSTA AMOËDO, lotado na Unidade Técnica Professor "Astério de Campos", nesta Capital, gozasse a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 28.11.1975, no período de 02.08.76 a 30.10.76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6934/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3037/77-CORCOF, de 09.09.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, em relação a NORMILDA QUEIROZ FREIRE, a Portaria Coletiva nº 5445/77-DIVAP/DEPES, de 19.07.1977, que designou para lecionar Técnicas Agrícolas, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Profª. Anésia", nesta Capital, com carga horária de 60 horas mensais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6936/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2997/77-CORCOF, de 08.09.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 1819/75-DIVAP/DEPES, de 25.07.1975, que designou MARIA MARLENE DOS SANTOS GOMES, para responder até ulterior deliberação, pela Direção da Escola Estadual "Aracy Marques", no Município de Salinópolis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6981/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 245/77-CEDESP,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coletiva nº 6441/77-DIVAP/DEPES, de 16.08.77, que concedeu férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Unidade Técnica Prof. Astério de Campos - Centro de Educação Especial, no período, de 01.09 a 30.09.77, em virtude de já possuírem portaria com o mesmo período.

NOMES

Albertimar Lopes Akei; Jerônimo de Jesus Palheta; Maria Evanilde Pereira Cruz.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 6999/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2894/77-CORCOF, de 24.08.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6365/77-DIVAP/DEPES, de 16.08.77, que designou EDUARDO AMORIM MIRANDA, Professor Horista, Autorizado, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, em virtude de não ter assumido as turmas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7118/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 561/NESU,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação à BALBINA NAZARÉ RODRIGUES COIMBRA, a Portaria Coletiva nº 5900/77-DIVAP/DEPES, de 29.07.1977, que designou para lecionar em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Augusto Olímpio", nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7120/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3039/77-CORCOF,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 6804/77-DIVAP/DEPES, de 01.09.77, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor DANILSON RAIMUNDO DA SILVA ALVES, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira - Assessoria de Assuntos da Transamazônica, desta Secretaria de Estado, no período de 12.09 a 11.10.77, referente ao exercício de 1976.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7205/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2996/77-CORCOF, de 08.09.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coletiva nº 4727/77-DIVAP/DEPES, de 24.06.77, com as respectivas disciplinas e cargas horárias, que designou os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Aracy Marques, no Município de Salinópolis.

NOMES

Acácio de Oliveira Gonzaga; José Ribamar de Sena; Raimundo Benício da Silva; Maria Judith da Costa Maciel; Maria Lindete Guedes; Ana Maria do Nascimento Negrão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7271/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2996/77-CORCOF, de 08.09.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Coletiva nº 4729/77-DIVAP/DEPES, de 24.06.77, com as respectivas disciplinas e cargas horárias, que designou os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Teodato de Rezende, no Município de Salinópolis.

NOMES

Acácio de Oliveira Gonzaga; José Ribamar de Sena; Raimundo Benício de Oliveira; Joana de Jesus Nunes; Regina Gomes Cardoso; Maria Judith da Costa Maciel; Ana Maria do Nascimento Negrão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7343/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013524/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação ao servidor MARLENE MIRANDA GAMA, a Portaria Coletiva nº 3627/77-DIVAP/DEPES, de 13.05.77, que a readmitiu para exercer a função de Professora Não Titulada, Referência I, diarista, na Escola Estadual "Dr. José Malcher", no Município de Colares, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7481/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 3134/77-CORCOF, de 20.09.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, em relação ao servidor AURÉLIA FELISMINA DA CUNHA, constante da Portaria Coletiva nº 3607/77-DIVAP/DEPES, de 09.05.77, que a admitiu na função de professor primário, para a Escola Estadual Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, em virtude de não ter assumido a função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7465/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19190/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6342/77-DIVAP/DEPES, de 11.08.77, que dispensou MARLENE MACEDO DA CUNHA, da função de Secretária, lo-

tada na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7488/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante e os despachos exarados no Processo nº 19190/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6343/77-DIVAP/DEPES, de 11.08.77, que designou ROSA MARIA NEVES TRINDADE, para exercer, até ulterior de liberação, a função de Secretária, na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7535/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2408/77-CORCOF, de 21.06.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, em relação ao servidor DARCILÉIA FERREIRA, a Portaria Coletiva nº 3621/77-DIVAP/DEPES, de 09.05.77, que a admitiu para o Ginásio Estadual Pe. Antônio Vieira, no Município de Pontas de Pedras, em virtude de já ser admitida.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7536/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 2819/77-CORCOF, de 25.08.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria coletiva nº 5752/77-DIVAP/DEPES, de 22.07.77, com as respectivas disciplinas e cargas horárias, que designou os servidores abaixo, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Pe. Antônio Vieira, no Município de Ourém.

NOME

Maria Glaiz Elias Moreira; Maria Isidoro e Silva; Adélia Dias Fontes; Maria de Fátima Elias Moreira; Francisco Soares da Silva; Maria Nilza Damasceno Martins; Judeny Maria Andrade Leal; Maria Regine Martins; Iracilda do Nascimento Silva; João Gomes da Silva; Adjanira Passos do Rêgo; Macy Trindade Santiago; Maria Ivaniza Lima Sousa; Francisca da Silva Pinto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7537/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 012354/73,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1721/73-DP, de 02.08.1973, que designou MARIA ESMERALDA LEITÃO, para lecionar, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Dr. Justo Chermont, nesta Capital, em virtude da mesma não ter assumido suas funções na Unidade Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7588/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 246/77- CTRH,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 6341/77-DIVAP/DEPES, de 11.08.77, que dispensou FRANCISCO ROSA DO NASCIMENTO, Vigia, Referência I, diarista, lotado no Centro de Treinamento de Recursos Humanos Prof. Arthur Porto, no Município de Benevides.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7682/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18205/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5996/77-DIVAP/DEPES, de 28.07.77, que designou JOANA MARIA NASCIMENTO FERNANDES, para lecionar, na Escola Eunice Weaver, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7699/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 9414/74,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0680/74-DP/DEPES, de 22.04.1974, que admitiu RAIMUNDO FRANCISCO PACHECO, para exercer a função de Vigia, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, em virtude do mesmo não ter assumido a função.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7700/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 9414/74,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0690/74-DP/DEPES, de 23.04.74, que concedeu a gratificação de 50% dos vencimentos ao servidor RAIMUNDO FRANCISCO PACHECO, lotado na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7701/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 9414/74,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1130/74-DP/DEPES, de 16.05.74, que mandou servir na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital o servidor Dária de Andrade Rêgo, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, por não ter se apresentado na referida Unidade Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7713/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 9414/74,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1261/74-DP/DEPES, de 27.05.74, que mandou servir na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, o servidor ZONEIDE SILVA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, por não ter se apresentado na Unidade Escolar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7718/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 18357/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 5192/77-DIVAP/DEPES, de 07.07.77, com suas respectivas Disciplinas e cargas horárias, que designou os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Santos Dumont, nesta Capital.

NOME

Maria Helena Mamede da Costa; Maria Luiza Gomes; Maria Jandira Silva de Araújo; Marlene Macedo dos Santos; Adjanira Cabral de Souza; Helder Fialho Dias; Maria José Rodrigues da Costa; Helina Viana da Silveira; Josina Léa Batista de Jesus; Ana Maria Silva Moraes; Neudalino Viana Silveira; Luis Gonzaga Teixeira do Amaral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7773/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 19543/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação ao servidor MARIA DE FÁTIMA FONSECA LOPES, a Portaria Coletiva de nº 5901/77-DIVAP/DEPES, de 01.08.1977, que designou para lecionar O.S.P.B. e Educação Moral e Cívica, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual "Joaquim Viana", no Município de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7796/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20037/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva de nº 5445/77-DIVAP/DEPES, de 19.07.1977, que designou os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Professora Anésia", nesta Capital.

NOME QUALIF. DISCIPLINA C/H MENSAL
Alda Vieira Matos Bulhões - Horista, Téc. Agrícolas, 60 h; Normilda Queiroz Freire - Horista, Téc. Agrícolas, 60 h;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7801/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 20452/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 5450/77-DIVAP/DEPES, de 19.07.1977, que mandou servir até ulterior deliberação, na Escola Estadual "Maria Margarida K. M. Cavalcante", em Rurópolis, no Município de Itaituba, o servidor JUDITH ALVES DA SILVEIRA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7812/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação feita no Mem. nº 050/77-DEAP, de 14.07.1977,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO em relação ao servidor MARIA DAS MERCÊS PINHEIRO DE MIRANDA, a Portaria Coletiva nº 4780/77-DIVAP/DEPES, de 27.06.1977, que concedeu férias regulamentares, no período de 04.07 a 02.08.1977, lotada no Departamento de Apoio Educacional, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7890/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 2957/77-CORCOF, de 30.08.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4860/77-DIVAP/DEPES, de 12.07.77, que designou MARIA JOSÉ BENTES SARUBBI, para lecionar em regime de hora-aula, no Ginásio Normal Santa Maria Goretti, no Município de Oriximiná.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7992/77-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010725/77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3196/77-DIVAP/DEPES, de 19.04.77, que lotou MARIA DAS MERCÊS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, nesta Capital, em virtude da mesma ter desistido das turmas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 7893/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com a solicitação constante no Mem. nº 3283/77-CORCOF, de 07.10.77,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 5056/77-DIVAP/DEPES, de 05.07.77, que admitiu ANTÔNIO LIMA DO NASCIMENTO, Professor Horista, Autorizado, para a Escola Estadual Bráulio Gurjão, no Município de Conceição do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 8027/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 020244/77.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva nº 4506/77-DIVAP/DEPES, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias, que designou os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Curso Supletivo de 1º Grau, na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, datada de 23.06.77.

NOME

Elza da Costa Santos; João da Mata Pacheco;
Miramon José de Santana; Sônia Maria Ferro da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 29 DE 06 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 08 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 6285 de 11.11.77,

RESOLVE:

Autorizar o BANCO DO BRASIL S/A, através de sua Agência localizada em Cametá, a arrecadar Imposto sobre Circulação de Mercadorias, em nome e por conta do Governo do Estado, observadas às condições estabelecidas na Portaria nº 138, de 20.09.73, desta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 118 - Dia 11.01.78)

PORTARIA Nº 30 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto nº 10.321, de 31.10.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 019/78, de 03.01.78,

RESOLVE:

FIXAR a partir de 1º de janeiro do corrente ano, 90 quotas de produtividade ao servidor Sérgio Ricardo Saraiva Costa, que foi através da Portaria nº 072/77, de 30.12.77-CPD, colocado à disposição do Governo do Estado, para prestar serviços à Secretaria de Estado da Fazenda.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 118 - Dia 11.01.78)

PORTARIA Nº 31 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 25 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e,

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa, tem por finalidade assegurar maior rapidez e objetividade às decisões dos assuntos de interesse da administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no item VIII nº 79 da Portaria 761/77-GAB-SEC. de 10.12.77, que consolida e atualiza as normas para descentralização, movimentação e utilização de créditos orçamentários e adicionais,

RESOLVE:

Delegar competência ao Diretor do Departamento de Administração Geral deste Órgão, para prática dos seguintes atos:

a) conceder aos servidores desta Secretaria, salário família e licenças para tratamento de saúde, para repouso à gestante e por motivo de doença em pessoa de sua família, vedada a subdelegação;

b) ordenar despesas no âmbito desta Secretaria, cabendo-lhe em consequência, assinar Notas de Empenho, Notas de Pagamento de Despesa Orçamen-

tária, Ordens Bancárias e/ ou cheques nominativos correspondentes.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as de ns. 476/76-GAB SEC de 30.09.76 e 358/77-GAB SEC de 30.05.77

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 125 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 32 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 036/78, de 03.01.78,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o Coletor nível 5, Osvaldo Dias Ferreira da 4ª para a 1ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 118 - Dia 11.01.78)

PORTARIA Nº 33 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64, do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, resolve,

DESIGNAR:

Antônio Expedito Chaves de Almeida, Fiscal de Rendas N-6, para exercer a função de Chefe da Seção de Orientação, da Divisão Regional de Fiscalização da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 118 - Dia 11.01.78)

PORTARIA Nº 34 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o servidor Pedro Leon da Rosa, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas nível 6, da Coordenadoria de Fiscalização para a 1ª Região Fiscal.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 118 - Dia 11.01.78)

PORTARIA Nº 35 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

REDISTRIBUIR a servidora Rosália Ruth Franco de Castro, ocupante do cargo de Escre-

vente Datilógrafo nível 3, da 1ª Região Fiscal para a Chefia de Gabinete desta Secretaria.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 118 - Dia. 11.01.78)

PORTARIA Nº 36 DE 9 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere os itens 17 e 19 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER aos servidores Laércio Dias Franco, Procurador da Fazenda Estadual e Mário Dias da Silva, Assessor Tributário, sete (7) diárias, a cada um, no valor unitário de Cr\$-580,00 (Quinhentos e oitenta cruzeiros) perfazendo o total de Cr\$-8.120,00 (Oito mil, cento e vinte cruzeiros); Rosivan José Nassar de Souza, Fiscal de Rendas N-6, sete (7) diárias no valor de Cr\$-485,00, (Quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$-3.395,00 (Três mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros) e Leila Badarane Jorge, Técnica Fazendária N-25, sete (7) diárias no valor de Cr\$-400,00 (Quatrocentos cruzeiros) cada, perfazendo o total de Cr\$-2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), importando a presente despesa no total geral de Cr\$-14.315,00 (Quatorze mil, trezentos e quinze cruzeiros), nos termos do Decreto nº 10.182, de 08.08.77, a fim de participarem do II Ciclo de Estudos a realizar-se em Salvador-BA, no período de 22 a 28 de janeiro do corrente exercício, como representantes desta Secretaria.

CONCEDER passagens aos referidos servidores no trecho Belém/Salvador/Belém.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 125 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 37 DE 9 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere os itens 17 e 19 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER aos funcionários Mário Dias da Silva, Assessor de Assuntos Tributários e Antonio Klinger de Sousa, Assessor de Assuntos Econômicos, quatro (4) diárias, a cada um, no valor unitário de Cr\$-580,00 (Quinhentos e oitenta cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$-4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta cruzeiros), nos termos do Decreto nº 10.182 de 08.08.77, a fim de participarem de reuniões do Grupo de Trabalho NR-26 Reavaliação

de Incentivos Fiscais, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 31.01 a 03.02.78. CONCEDER aos referidos servidores passagens no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 125 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 38 DE 9 DE JANEIRO DE 1978

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 19 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o contido no ofício nº 008/78 CH-GAB, de 09.01.78,

RESOLVE:

CONCEDER e ARBITRAR ao Assistente de Gabinete Manoel de Jesus Corrêa, 6 (seis) diárias no valor de Cr\$-485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$-2.910,00 (Dois mil novecentos e dez cruzeiros) nos termos do Decreto nº 10.182, de 08.08.77, a fim do mesmo acompanhar o Secretário de Estado da Fazenda na viagem de inspeção aos municípios jurisdicionados à 4ª Região Fiscal, no período de 10. a 15 do corrente mês.

CONCEDER ao referido servidor passagem aérea no trecho Santarém/Belém.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 125 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 04 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 6 do art. 69 do Decreto nº 9484, de 02.02.76,

RESOLVE:

Passar o exercício do cargo de Chefe de Gabinete desta Secretaria, a seu substituto eventual designado pela Portaria nº 735/77, de 29.12.77, Antonio Carlos Porto de Oliveira Folha, Técnico Fazendário nível 25, durante o período de 02.01.78 a 31.01.78, referente as suas férias regulamentares correspondente ao exercício de 1977, conforme consta da Escala de Férias aprovada pela Portaria nº 764/77-GAB.SEC., de 12.12.77.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete da SEFA

(Ext. Reg. nº 125 - Dia: 11.01.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado da Fazenda

(*) - TABELAS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS,

APROVADOS PELO DECRETO Nº 10.426, DE 23.12.77, PARA VIGORAREM NO EXERCÍCIO DE 1978.

TABELA I

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		Espectáculos Pugilísticos	910,00
ALVARÁ		Bailes Públicos	650,00
ARMAS INDIVIDUAIS, MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS, INFLAMÁVEIS, FOGOS E PRODUTOS QUÍMICOS:		01.12 - RESTAURANTES, BOITES, BARES, LANCHONETES E OUTROS SIMILARES	
01.01 - Registro (de dois em dois anos)	61,00	Na Capital:	
01.02 - Porte (anual)	372,00	Classe A	2.197,00
01.03 - Para o comércio de Armas e Munições, Inflamáveis, Explosivos, Fogos e Produtos Químicos:		Classe B	1.099,00
a) Na Capital	186,00	Classe C	465,00
b) No Interior	94,00	Classe D	330,00
DIVERSÕES PÚBLICAS, HOTÉIS, PENSÕES, RESTAURANTES E SIMILARES:		BOITES:	
01.04 - Cinemas:		No Interior:	
a) Na Capital - Classe A	975,00	Classe A	1.099,00
b) Na Capital - Classe B	650,00	Classe B	550,00
c) No Interior	98,00	Classe C	233,00
01.05 - Taxi-Dance, Cabarés e Similares:		Classe D	165,00
a) Na Capital	1.593,00	BAR-MUSICAL:	
b) No Interior	805,00	a) Na Capital	2.197,00
01.06 - Parque de Diversões	195,00	b) No Interior	1.099,00
01.07 - Funcionamento de Alto-Falantes com finalidade de propaganda comercial	894,00	RESTAURANTES-DANÇANTE:	
01.08 - HOTÉIS:		a) Na Capital	2.197,00
a) Hotel de Luxo	2.113,00	b) No Interior	1.099,00
b) Classe A	1.300,00	"GRILL-ROOM"	
c) Classe B	975,00	a) Na Capital	2.197,00
d) Classe C	667,00	b) No Interior	1.099,00
e) Classe D	472,00	OBS: Tratando-se de Boites ou Clubes para uso exclusivo de seus Associados	715,00
01.09 - PENSÕES:		01.13 - PARA ESTABELECIMENTOS DE BOLICHES E BILHARES	
Classe A	593,00	Na Capital:	
Classe B	448,00	a) Boliches e Bilhares	959,00
Classe C	293,00	b) Bilharito - por unidade	179,00
Classe D	235,00	No Interior:	
01.10 - CASAS DE CÔMODOS:		a) Boliches e Bilhares	447,00
Classe A	447,00	b) Bilharito por unidade	69,00
Classe B	358,00	"SNOOKERS"	959,00
Classe C	293,00	Tiro ao Alvo, aparelhos de jogos Eletrônicos, Futebol-de-Mesa e Pebolim	767,00
Classe D	235,00	b) No Interior:	
01.11 - JOGOS CARTEADOS PERMITIDOS POR LEI		"SNOOKERS"	447,00
Na Capital:		Tiro ao Alvo, Aparelhos de Jogos Eletrônicos, Futebol-de-Mesa e Pebolim	384,00
a) Clubes ou Associações de Classe A	3.296,00	01.14 - PARA BOITES EM CLUBES OU HOTÉIS E FESTAS DANÇANTES COM ENTRADA PAGA:	
b) Clubes ou Associações de Classe B	1.656,00	Na Capital:	
c) Clubes ou Associações de Classe C	1.183,00	Classe A	480,00
d) Clubes ou Associações de Classe D	828,00	Classe B	317,00
e) Clubes ou Associações do Interior	659,00	Classe C	163,00
Teatros	650,00	No Interior	98,00
Circos	650,00	01.15 - VISTORIA PRÉVIA	
Exposições	650,00	01.15 - PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE:	
Exibições	650,00	a) Cabaré, Dancing, Taxi-Dance,	
Auditórios	650,00		
Campos, Ginásios ou Quadra de Esportes	650,00		
Clubes ou Sociedades Recreativas	910,00		
Corridas de Veículos Automotores e			

Boites, Drive-Bar, Inferninho, Firtioem e similares:	
Na Capital	960,00
No Interior	317,00
b) Parques de diversões, Estabelecimentos, Pavilhões em locais de atração, Diversões ou Recreações	163,00
c) Bares, Salões de Festas ou locais onde promovam Chás, Almoços ou Jantares	98,00
ATESTADOS:	
01.16 - De Antecedentes criminais	7,00
De Antecedentes Político-Sociais ..	10,00
De Idoneidade	10,00
De Vida e Residência	7,00
CARTEIRAS	
01.17 - De Identidade (1ª via)	20,00
De Identidade (2ª via)	33,00
CERTIDÃO:	
01.18 - Ratificação de Prontuário	13,00
CERTIFICADOS:	
01.19 - De Registro de Qualquer Natureza .	39,00
BUSCA:	
01.20 - De qualquer documento (por ano) .	7,00
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO:	
Requerimento de medidas de Prevenção Contra Incêndio	
01.21 - Prédio até dois pavimentos	163,00
01.22 - Prédios de três até seis pavimentos .	260,00
01.23 - Prédios com mais de seis pavimentos ...	480,00
CERTIDÃO DE VISTORIA:	
01.24 - Prédios até dois pavimentos	293,00
01.25 - Prédios de três até seis pavimentos .	488,00
01.26 - Prédios de mais de seis pavimentos	894,00
01.27 - Galpões para fins diversos	342,00
01.28 - Segunda via de Certidão	98,00

TABELA II

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	
02.01 - HIPERMERCADO - Características	
1 - Construção de alvenaria com estruturas metálicas ou não	
2 - Localização nas principais artérias da Cidade	
3 - Explorar mais de um ramo comercial e/ou industrial	
4 - Sanitários, mictórios de uso público e privado separado	
5 - Câmara frigorífica	
6 - Salões de venda, manipulação, embalagem, depósitos e demais dependências dentro das normas exigidas pelo Órgão de vigilância Sanitária competente.	

HIPERMERCADO	
a) Taxa de Vistoria	360,00
b) Registro de Firma	165,00
c) Licença de Funcionamento	691,00
02.02 - SUPERMERCADOS - Categoria A	
1 - Construção de alvenaria	
2 - Localização nas principais artérias da Cidade	
3 - Câmara frigorífica	
4 - Sanitários e mictórios	
5 - Serviço de panificação e confeitaria, açougue e derivados	
6 - Salões de venda, manipulação, embalagem, depósitos e demais dependências dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente.	
SUPERMERCADO - Categoria A	
a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	96,00
c) Licença de Funcionamento	576,00
SUPERMERCADO - Categoria B	
1 - Construção de alvenaria	
2 - Localização nas principais artérias da Cidade	
3 - Serviço de açougue e derivados	
4 - Balcões frigoríficos ou sucedâneos	
5 - Sanitários e mictórios	
6 - Salões de venda, manipulação, embalagem, depósitos e demais dependências dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária.	
SUPERMERCADO - Categoria B	
a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	96,00
c) Licença de Funcionamento	461,00
02.03 - MERCADINHOS, MERCEARIAS e outros estabelecimentos congêneres varejistas de gêneros alimentícios perecíveis.	
Categoria A	
1 - Construção de alvenaria	
2 - Salão de venda e depósitos, dentro das normas sanitárias exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária.	
3 - Balcões frigoríficos ou sucedâneos	
a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	96,00
c) Licença de Funcionamento	408,00
Categoria B	
1 - Construção de alvenaria ou enchimento	
2 - Salão de vendas dentro das normas Sanitárias	
a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firmas	72,00
c) Licença de Funcionamento	288,00
02.04 - HOTÉIS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES	
Categoria A	
1 - Construção de alvenaria	
2 - Localização nas principais artérias da Cidade	

- 3 - Câmara frigorífica
- 4 - Salão de Refeições, copa e cozinha padronizadas
- 5 - Elevadores Social e de Serviço
- 6 - Suites e apartamentos padronizados
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 360,00
- c) Licença Funcionamento 600,00

Categoria B

- 1 - Construção de alvenaria
- 2 - Localização nas principais artérias da Cidade
- 3 - Salão de Refeições, copa e cozinha padronizadas
- 4 - Quartos e apartamentos dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária.
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 240,00
- c) Licença de Funcionamento 360,00

Categoria C

- 1 - Construção de alvenaria madeira ou misto
- 2 - Copa e cozinha padronizadas
- 3 - Quartos dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária.
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 200,00
- c) Licença de Funcionamento 300,00

02.05 - MOTÉIS

Categoria A

- 1 - Construção de alvenaria
- 2 - Localização em área rural
- 3 - Salão de Refeições, copa e cozinha padronizadas
- 4 - Apartamentos ou suites dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária.
- 5 - Lavanderia padronizada
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 360,00
- c) Licença de Funcionamento 600,00

Categoria B

- 1 - Construção de alvenaria com planta aprovada
- 2 - Copa e cozinha padronizadas
- 3 - Quartos ou apartamentos dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária
- 4 - Localização em área rural
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 240,00
- c) Licença de Funcionamento 360,00

02.06 - ARMAZÉNS DE ESTIVAS, DEPÓSITOS E CONGÊNERES

Categoria A

- 1 - Construção de alvenaria
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 120,00
- c) Licença de Funcionamento 576,00

Categoria B

- 1 - Prédio de madeira, enchimento ou misto

- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 96,00
- c) Licença de Funcionamento 456,00

02.07 - RESTAURANTES, CHURRASCARIAS e outros estabelecimentos congêneres

Categoria A

- 1 - Construção de alvenaria
- 2 - Salão de refeições, copa, cozinha, depósitos de gêneros e outras dependências dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária
- 3 - Localização nas principais artérias da Cidade
- 4 - Câmara frigorífica para conservação de alimentos de fácil deteriorização.

- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 180,00
- c) Licença de Funcionamento 360,00

Categoria B

- 1 - Construção de alvenaria, madeira ou misto
- 2 - Salão de refeições, copa, cozinha e demais dependências dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária
- 3 - Prosdócimo ou sucedâneos
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 120,00
- c) Licença de Funcionamento 240,00

02.08 - BARES, LANCHONETES, e outros estabelecimentos congêneres

Categoria A

- 1 - Construção de alvenaria
- 2 - Localização nas principais artérias da Cidade
- 3 - Salão de atendimento com mesas, cadeiras, copa, salão de manipulação e demais dependências dentro das normas exigidas pelo Órgão de Vigilância Sanitária
- 4 - Prosdócimo ou balcões frigoríficos
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 180,00
- c) Licença de Funcionamento 360,00

Categoria B

- 1 - Construção de alvenaria, madeira ou misto
- 2 - Localização fora das principais artérias da Cidade
- 3 - Geladeira comercial ou domiciliar, ou sucedânea para conservação de bebidas ou gêneros alimentícios
- a) Taxa de Vistoria 300,00
- b) Registro de Firma 120,00
- c) Licença de Funcionamento 240,00

02.09 - MERCADOS, FRIGORÍFICOS, AÇOUGUES e congêneres

Categoria A

- 1 - Construção de alvenaria
- 2 - Localização nas principais artérias da cidade
- 3 - Câmara Frigorífica dentro dos padrões exigidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária

4 - Talhos ou salas de vendas dentro dos padrões exigidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	144,00
c) Licença de Funcionamento	456,00

Categoria B

1 - Construção de alvenaria
2 - Localização nas principais artérias da Cidade
3 - Prosdócimo ou geladeira comercial
4 - Talhos ou salas de vendas dentro dos padrões exigidos pelo Órgão de Vigilância Sanitária.

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	120,00
c) Licença de Funcionamento	168,00

Categoria C

1 - Construção de alvenaria, madeira, enchimento ou misto
2 - Localização fora das principais artérias da Cidade
3 - Conter apenas uma sala de manipulação dentro das normas Sanitárias
4 - Prosdócimo ou geladeira comercial

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	100,00
c) Licença de Funcionamento	140,00

02.10 - TRITURADORES REEMBALADORES

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	120,00
c) Certificado de Higiene Industrial	480,00

02.11 - FRUTEIRAS E COMÉRCIO DE LEGUMES E VERDURAS

Categoria A

1 - Construção de alvenaria
2 - Localização nas principais artérias da Cidade
3 - Balcões frigoríficos ou sucedâneos

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firmas	96,00
c) Licença de Funcionamento	408,00

Categoria B

1 - Construção de madeira ou misto
2 - Localização fora das principais artérias da Cidade

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	72,00
c) Licença de Funcionamento	288,00

02.12 - POSTO DE VENDA DE AVES VIVAS OU ABATIDAS

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	96,00
c) Licença de Funcionamento	408,00

02.13 - CARROS FRIGORÍFICOS, E OUTROS VEÍCULOS CONGÊNERES DE TRANSPORTE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRIGORIFICADOS OU CARNE VERDE.

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	180,00
c) Licença de Funcionamento	360,00

02.14 - POSTOS DE VENDA DE LEITE, SORVETES OU OUTROS PRODUTOS DE UMA DETERMINADA INDÚSTRIA:

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	180,00
c) Licença de Funcionamento	360,00

02.15 - CARROS DE VENDA AMBULANTE
Taxas Especiais

a) Vistoria e Licença de Fun.	50,00
------------------------------------	-------

02.16 - EXAMES BROMATOLÓGICOS

Água Mineral, Refrigerantes e Congêneres	300,00
Cidra, Vinhos, Licores, Cervejas, Alcool, Cachaça, Leite, Vinagres e Congêneres	450,00
Manteiga, Margarina, Banha, Queijos, Óleo Comestível e Congêneres .	374,00
Massas e Congêneres	374,00
Conservas e Congêneres	450,00
Pesquisas de Metais Tóxicos (por Metal Pesquisado)	600,00
Cacau, Chocolate, Açúcares, Café, Melaço, Cereais, Frutas, Condimentos e Congêneres	374,00

02.17 - HOSPITAIS MÉDICO E VETERINÁRIO, GABINETE DE RADIOLOGIA, RADIOTERAPIA, BANCO DE SANGUE, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS, CASAS DE ÓTICA, SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA.

a) Taxa de Vistoria	96,00
b) Registro de Firma	288,00
c) Licença de Funcionamento	480,00

02.18 - AMBULATÓRIOS, PRONTO SOCORRO, ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, INSTITUTO DE FISIOTERAPIA, PSICOTERAPIA, HIDROTERAPIA E CONGÊNERES.

a) Taxa de Vistoria	48,00
b) Registro de Firma	216,00
c) Licença de Funcionamento	240,00

02.19 - ESTABELECIMENTOS ORTOPÉDICOS

a) Taxa de Vistoria	48,00
b) Registro de Firma	216,00
c) Licença de Funcionamento	240,00

02.20 - CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

a) Taxa de Vistoria	48,00
b) Registro de Firma	216,00
c) Licença de Funcionamento	240,00

02.21 - POLICLÍNICA E CLÍNICA DENTÁRIA

a) Taxa de Vistoria	48,00
b) Registro de Firma	216,00
c) Licença de Funcionamento	240,00

02.22 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE

a) Taxa de Vistoria	48,00
b) Registro de Firma	216,00
c) Licença de Funcionamento	240,00

02.23 - FARMÁCIAS, DROGARIAS, EMPRESAS DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO, DEPÓSITOS E CASA DE VENDAS DE DROGAS, ARTIGOS DE LABORATÓRIOS, MATERIAL MÉDICO E VETERINÁRIO, LABORATÓRIOS DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS E OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO CLASSIFICADOS NESTA TABELA, PORÉM VINCULADOS ÀS DIVISÕES DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO SANITÁRIA DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Categoria A

a) Taxa de Vistoria	80,00
b) Registro de Firma	240,00
c) Licença de Funcionamento	400,00

Categoria B

a) Taxa de Vistoria	40,00
b) Registro de Firma	120,00
c) Licença de Funcionamento	200,00

02.24 - INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS DE PRODUTOS DE HIGIENE, TOUCADOR SANEANTES E VETERINÁRIOS:

a) Taxa de Vistoria	100,00
b) Registro de Firma	360,00
c) Licença de Funcionamento	500,00

02.25 - POSTO DE MEDICAMENTOS E SIMILARES

a) Taxa de Vistoria	60,00
b) Registro de Firma	180,00
c) Licença de Funcionamento	300,00

02.26 - SALÃO DE BELEZA, BARBEARIAS, MANICURES, PEDICURES e CONGÊNERES.

a) Taxa de Vistoria	60,00
b) Registro de Firma	180,00
c) Licença de Funcionamento	300,00

02.27 - TERMO DE RESPONSABILIDADE, INICIAL OU DE SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL.

Taxa	144,00
------------	--------

02.28 - VISTORIAS DIVERSAS

Residência	60,00
Licença para Obras	60,00
Edifício p/ Apartamento	36,00
Conjunto Residencial com mais de 20 Resid.	36,00

02.29 - APROVAÇÃO DE PROJETOS POR M²

Residencial com mais de 100 M ² ...	0,60
Comercial com mais de 100 M ²	1,20
Industrial	2,40

Conjunto	0,24
Garagens com mais de 100 M ²	1,20
Parqué de Estacionamento	1,20

02.30 - OUTROS DOCUMENTOS DE REGULARIDADE PARA ESTABELECIMENTOS EM GERAL:

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Este documento será obrigatório para qualquer tipo de ocupação, desde que não seja Indústria ou Estabelecimento de Ensino e terá 2 (duas) categorias - "A" e "B" respectivamente. Tal qualificação ficará a cargo da Autoridade Sanitária competente que, de acordo com a localização, estrutura e outros detalhes, fará a classificação nas referidas categorias.

Categoria A

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	240,00
c) Licença de Funcionamento	420,00

Categoria B

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	200,00
c) Licença de Funcionamento	360,00

02.31 - ATESTADO DE HIGIENE E CONFORTO

Este documento será obrigatório para qualquer estabelecimento de ensino e terá (3) três categorias "A", "B" e "C" respectivamente, sua qualificação caberá à autoridade Sanitária competente observando a categoria dos mesmos.

Categoria A

Características: Escola de nível superior, Colégios de 1º e 2º graus, Cursos de vestibular, Supletivos, Linguísticos, Profissionalizantes e Matriais.

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	240,00
c) Atestado de Hig. e Conforto	480,00

Categoria B

Características: Excetuando escolas de nível superior, todos os outros estabelecimentos de ensino serão classificados nesta categoria por decisão da autoridade Sanitária competente.

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	200,00
c) Atestado de Hig. e Conforto	240,00

Categoria C

Características: A cargo da autoridade Sanitária competente.

a) Taxa de Vistoria	300,00
b) Registro de Firma	120,00
c) Atestado de Hig. e Conforto	120,00

02.32 - CERTIFICADO DE HIGIENE INDUSTRIAL

Este documento será obrigatório para qualquer tipo de Indústria e será dividido nas categorias "A", "B" e "C" respectivamente.

Categoria A

Características: Indústrias de grande, médio e pequeno porte, tanto de alimentos como outras atividades, por decisão e julgamento da autoridade Sanitária Competente.

- a) Taxa de Vistoria 600,00
- b) Registro de Firma 360,00
- c) Certificado de Hig. Industrial ... 480,00

Categoria B

Características: Por decisão e julgamento da Autoridade Sanitária Competente.

- a) Taxa de Vistoria 600,00
- b) Registro de Firma 240,00
- c) Certificado de Hig. Industrial ... 360,00

Categoria C

Características: Por decisão e julgamento da Autoridade Sanitária Competente.

- a) Taxa de Vistoria 600,00
- b) Registro de Firma 200,00
- c) Certificado de Hig. Ind. 300,00

02.33 - TAXA DE DESRATIZAÇÃO

- Residências 50,00
- Conjuntos Residenciais 5,00
- Casas Comerciais até 500,00 m² 150,00
- Casas Comerciais c/mais de 500,00 m², Cr\$ 0,50 p/m² 0,50
- Indústrias até 500,00 m² 300,00
- Indústrias c/ mais de 500,00 m², Cr\$ 1,00 p/m² 1,00

TABELA III

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- 03.01 - Certificado de identificação de viaturas procedentes de outros Estados, conduzindo mercadorias destinadas a terceiros, por viatura 30,00
- 03.02 - Taxa de Fiscalização de bebidas alcoólicas, por garrafa 0,15
- 03.03 - Inscrição de contribuintes do ICM, por pedido 100,00
- 03.04 - Certidão de Inscrição - 2ª Via 100,00
- 03.05 - Documento de Arrecadação Estadual (Carnê) 30,00
- 03.06 - Termo de Responsabilidade 200,00
- 03.07 - 1ª via de Despacho Interestadual de Mercadorias 10,00

TABELA IV

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

TAXA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 04.01 - Exame de Sanidade Física e Mental para Motorista Amador, Motociclista e Lambretista 160,00
- 04.02 - Exame de Sanidade Física e Mental para Motorista Profissional 130,00

- 04.03 - Complementação de exame de sanidade física e mental para motorista amador, profissional, motociclista ou lambretista 70,00
- 04.04 - Exame de sanidade física e mental para cobrador 35,00
- 04.05 - Exame Psicotécnico para Motorista Profissional 130,00
- 04.06 - Exame Psicotécnico para Motorista Amador 250,00
- 04.07 - Complementação de Exame Psicotécnico para Motorista Amador e Profissional 70,00
- 04.08 - Exame para Instrutores e Diretores de Auto-Escola para fins Pedagógicos 300,00
- 04.09 - Exame Psicotécnico Método P.M.K. 70,00
- 04.10 - Exame de Sanidade Física e Mental ou Psicotécnico com data e hora marcadas 500,00
- 04.11 - Exame de Legislação de Trânsito para Motorista Amador, Profissional, Motociclista ou Lambretista ... 45,00
- 04.12 - Exame de Prática de Direção para Motorista Amador 100,00
- 04.13 - Exame de Prática de Direção para Motorista Profissional (inclusive conhecimento técnico de veículo) 50,00
- 04.14 - Exame de Prática de Direção para Motorista ou Lambretista 60,00
- 04.15 - Vistoria Prévia de veículos automotores 60,00
- 04.16 - Vistoria prévia do veículo tipo ônibus 120,00
- 04.17 - Perícia de acidentes de Trânsito 140,00
- 04.18 - Laudo Pericial 90,00
- 04.19 - Reboque de Veículos 300,00

TAXAS DIVERSAS

- 04.20 - Carteira Profissional 50,00
- 04.21 - Carteira Amador 150,00
- 04.22 - Carteira de Motociclista ou Lambretista 150,00
- 04.23 - Carteira de Cobrador 45,00
- 04.24 - Carteira de Licença para Aprendizagem 45,00
- 04.25 - 2ª via da Carteira de Motorista Profissional ou Amador 100,00
- 04.26 - 2ª via da Carteira de Motorista Profissional/C 100,00
- 04.27 - 2ª via da Carteira de Motociclista ou Lambretista 100,00
- 04.28 - 2ª via da Carteira de Cobrador 60,00
- 04.29 - Autorização para conduzir Veículos Automotores 30,00
- 04.30 - Registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros Estados 70,00
- 04.31 - Registro de Carteira Nacional de Habilitação de outros países 130,00
- 04.32 - 2ª via do Resultado dos Exames (Médico, Psicotécnico, etc.) 50,00
- 04.33 - estacionamento de Emergência para Médicos 400,00

04.34 - Estacionamento de Emergência para Ambulância	400,00
04.35 - Licença Especial para carga e descarga	150,00
04.36 - Licença para Veículos em Regularização	50,00
04.37 - Taxa de Serviços	10,00
TAXAS DIVERSAS	
04.38 - Registro de Transferência de propriedade de Veículos	200,00
04.39 - Registro de Mudança de característica de Veículos	90,00
04.40 - Registro de Veículos de outros Estados	90,00
04.41 - Baixa de Registro de Veículos	90,00
04.42 - Certificado de Habilitação para Instrutores e Diversos de Auto-Escolas	175,00
04.43 - Certificado de Registro Automotores	60,00
04.44 - 2ª Via de Certificado de Registro de Veículos Automotores	90,00
04.45 - Licença Provisória para Circulação de Veículos tipo Ônibus-Urbano, fora de Linha	150,00
04.46 - Licença Provisória para Circulação de Veículos	140,00
04.47 - Mudança de Categoria: Particular para Aluguel ou Vice-Versa	80,00
04.48 - Guia de Embarque de Veículos	60,00
04.49 - Diária de Veículos no Depósito	35,00
04.50 - Certidões em Geral	45,00
04.51 - Placa Identificadora de Veículos ...	110,00
04.52 - Plaqueta Identificadora de exercício de Licenciamento de Veículos (inclusive arame e chumbo)	105,00
04.53 - Licença para realização de Exibição em via Pública por dia	280,00
04.54 - Solicitação de "NADA CONSTA" ..	10,00
04.55 - Parecer Técnico sobre Implementos na Via Urbana	200,00
04.56 - Licença para Fechamento de Ruas ..	280,00
04.57 - Carteira para Despachantes	70,00
04.58 - Registro e Permissão para Auto-Escolas	1.000,00
04.59 - Concessão de Linhas Urbanas por Veículos	500,00
04.60 - Concessão para Transportes especiais na Via Pública por Veículos ...	500,00

(*) - REPRODUZIDAS POR TEREM SIDO PUBLICADAS NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL, Nº 23.672, DE 27.12.1977, COM ALGUMAS INCORREÇÕES.

(Ext. - Reg. nº 086 - Dia: 10/01/78).

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC, e tendo em vista o contido no Processo nº 6942/77 de 20.12.77,

R E S O L V E:

CONCEDER o suprimento de fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, à servidora Luzia Eliana Cabral dos Santos, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no valor de Cr\$-71.490,04 (Setenta e hum mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e quatro centavos) sendo Cr\$-30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para atender despesas de Material de Consumo; Cr\$-38.000,00 (Trinta e oito mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$-3.490,04 (Três mil quatrocentos e noventa cruzeiros e quatro centavos) para Encargos Diversos, nos meses de janeiro e fevereiro visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

JOSE MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 118 - Dia: 11.01.78)

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 1978

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC, e tendo em vista o contido no memorando nº 01/78 do Serviço de Embarcação,

R E S O L V E:

CONCEDER o suprimento de fundos nos termos do Decreto nº 8909, de 12.11.74, ao servidor Paulo Fiock dos Santos Filho, Chefe dos Serviços de Embarcação, no valor de Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros), no elemento 3132 Outros Serviços de Terceiros, para pagamentos a serem efetuados com a legalização perante a Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá, de quatro (4) Lanchas pertencentes a Secretaria de Estado da Fazenda.

JOSE MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 118 - Dia: 11.01.78)

Secretaria de Estado da Fazenda Departamento de Administração Geral

PORTARIA Nº 09 DE 09 DE JANEIRO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 476/76 GAB-SEC, e tendo em vista o contido no ofício nº 09/78 da Chefia de Gabinete,

R E S O L V E:

CONCEDER o suprimento de fundos nos termos do Decreto nº 8909, de 12.11.74, ao servidor MANOEL DE JESUS CORRÊA, Assistente do Gabinete do Secretário, no valor de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros), no elemento 3120-Material de Consumo para ocorrer as despesas com a aquisição de combustí-

vel para a lancha desta Secretaria localizada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, que conduzirá o Secretário de Estado da Fazenda em inspeção aos municípios jurisdicionados àquela Região Fiscal, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SEFA.
(Ext. - Reg. nº 125 - Dia: 11/01/78).

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 01/78

O Coordenador de Fiscalização, usando das atribuições que lhe confere o Art. 67, Parº 1º, inciso 1, do Decreto nº 10404 de 13 de dezembro de 1977; e,

Considerando que o avanço tecnológico da administração tributária impõe o agrupamento fiscal por atividades econômicas como meio racional de promover o aperfeiçoamento profissional;

RESOLVE:

Ficam criados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, os Grupos de Fiscalização a seguir relacionados destinados a execução da fiscalização em estabelecimentos de contribuintes por atividade econômica:

- G F - 1 Setor Industrias - Normal
- G F - 2 Setor Industrias Incentivadas
- G F - 3 Setor Comércio - Atacadista
- G F - 4 Setor Comércio - Varejista
- G F - 5 Setor Estimativa

Cumpra-se e Publique-se.

Coordenadoria de Fiscalização, em 09 de janeiro de 1978.

SALOMÃO ESSUCY SOARES

Coordenador

(Ext. Reg. nº 118 - Dia: 11.01.78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 01/78

De ordem do Sr. SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, notifico pelo presente Edital ANA LÚCIA NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Escolar, lotada na Escola Estadual de 2º Grau Visconde de Souza Franco nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com o Art. 186 ítem II e Art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 02 de janeiro de 1978.

Hely Rosa de Mello Alves

(Chefe do Serviço de Pessoal da FEP)

VISTO:

Prof. Francisco Antônio Bonifácio Guzzo

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 089 - Dia 07,10 e 11.01.78)

Ordem dos Advogados do Brasil (SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: RAUL DE JESUS VALENTE, NEY CAMPOS DE MIRANDA, HAMILTON SANTANA PEGADO, SONIA REGINA QUEIROZ PEREIRA e NELSON MONTALVÃO DAS NEVES; em caráter Suplementar a advogada HELENA DE OLIVEIRA GRAÇA; no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito; MARIA AUGUSTA DE CARVALHO MIRANDA POMBO, LUIZ DA SILVA MAIA, INNOCÊNCIO DE JESUS E SILVA, JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e ALDEMIR MUNIZ.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 10 de janeiro de 1978.

a) **ANTÔNIO ZACARIAS LINDOSO**

1º Secretário

(T. nº 01833 - Reg. nº 123 - Dias: 11, 12 e 13/01/78).

“RICONORTE” Toalheiro Ltda.

Distinguido Cliente:

Para seu melhor conforto e maior higiene, estamos lançando nesta capital as toalhas de rosto Assepticas “RICONORTE”, para uso pessoal em seu local de trabalho.

São nossas normas para o atendimento ao usuário:

- 1º) As toalhas serão fornecidas todas as segundas-feiras, pela manhã, ou pela tarde, a critério do Cliente;
- 2º) O preço será correspondente ao fornecimento mensal, por usuário, à razão de Cr\$ 32,64 para o exercício de 1978.
- 3º) O pagamento será efetuado pela empresa usuária, no mês seguinte ao do atendimento;
- 4º) As toalhas serão entregues lavadas e esterilizadas, em embalagens plásticas lacradas, acompanhadas de um sabonotinho, na primeira semana de cada mês;
- 5º) A empresa usuária fica responsável pelo extravio ou danificação de toalhas, no valor de Cr\$ 20,00 por peça.

Esse lançamento tem por escopo dar ao Cliente melhor condição higiênica na sua jornada de trabalho, face às mínimas exigências das características clima-

téricas da região, à feição do que ocorre nas grandes metrópoles.

Para o fiel atendimento do que a "RICO-NORTE" TOALHEIRO LTDA., se propõe a realizar, rogamos à empresa usuária preencher o formulário abaixo:

Respeitosamente,
RICONORTE TOALHEIRO LTDA.
Antonia Déa de Castro e Castro
Sócia-Gerente - CPF. 001148809

Autorizamos a firma "RICONORTE" Toalheiro Ltda., efetuar o fornecimento de toalhas, acima proposto, conforme dados a seguir:

CLIENTE: INSTITUTO DE PREV. ASSIST. DOS SERV. EST. DO PARÁ - IPASEP - Fone: 222-4455

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, nº 50 - Bairro: Comercial

Total de usuários: 60 (sessenta)

Recebedor Responsável: Divisão de Serviços Gerais.

Início de Entrega: 02/01/1978

Entrega: Manhã: Tarde:

Belém, Pará, Amazônia, 20 de dezembro de 1977.

a) Ilegível
Empresa Usuária

Além da Nota Fiscal de Prestação de Serviços respectivos o Cliente deseja recibo em vias.

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
6º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada.
Em sinal C.N.A.R. de verdade.
Belém, 27 de dezembro de 1977.
Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto.

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada, uma (1).
Belém, 28 de dezembro de 1977.
Em testemunho M.M.M. da verdade,
Marília Mesiano Matos
Esc. Autorizada

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

AUTENTICAÇÕES
Autentico esta cópia que conferi com o original, dou fé.

Belém, 28 de dezembro de 1977.

Em Testº Q.N. da verdade
OLIVAR NUNES

Autorizado

(Ext. - Reg. nº 122 - Dia: 11/01/78).

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE)

SUPERINTENDÊNCIA DO PARÁ
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/78

A Superintendência do IPASE no Pará, torna Público a quem interessar possa, que no dia 30 de janeiro de 1978 às 8:00 horas, (oito horas) perante a Comissão Permanente de Licitações criada pela OIS nº 56/74, de 12.12.74, na sala onde a mesma se reúne e funciona no 1º andar do edifício, sede do IPASE, sito na Avenida Presidente Vargas nº 413, realizará TOMADA DE PREÇOS para a realização dos serviços de execução de adaptações, reparos e pinturas, no edifício-sede da Superintendência do IPASE em Belém do Pará.

Acham-se a disposição dos interessados na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitações, 1º andar, no horário das 7:30 às 11:00 horas dos dias úteis o Edital, as Especificações e demais detalhes relativos a TOMADA DE PREÇOS.

Belém, 9 de janeiro de 1978.

Fernando Moreira de Castro
Presidente da Comissão

VISTO:

Walckiria Cuoco Menezes
Superintendente do IPASE

(Ext. Reg. nº 112 - Dia: 11.01.78)

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 02/78

De ordem do Sr. Superintendente Geral da Fundação Educacional do Estado do Pará, notifico pelo presente Edital Antônio Ricardo Puget Mergulhão, ocupante do cargo de professor, lotado na Escola Estadual de 2º Grau Visconde de Souza Franco nesta cidade, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação deste, no **Diário Oficial do Estado** a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de emprego nos Termos do Art. 482, letra I, consolidação das Leis do Trabalho. E para que não se elege ignorância o presente Edital será publicado no **Diário Oficial do Estado** 03 (três) vezes.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará. Belém, 06 de janeiro de 1978.

HELLY ROSA DE MELLO ALVES

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP

VISTO:

Prof. FRANCISCO ANTÔNIO BONIFÁCIO GUZZO

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 126. Dia: 11.01.78)

ANÚNCIOS

PESCOMAR — Cia. Nacional de Pesca

C.G.C. MF. 04.945.978/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Pescomar - Companhia Nacional de Pesca, convoca os senhores acionistas a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no próximo dia 16 de janeiro de 1978, às 10 (dez) horas, em sua sede social na Rodovia Artur Bernardes, Km. 15, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Reratificação da AGE de 17.07.72 que aprovou o aumento do capital autorizado para Cr\$-20.000.000,00;

2 - Aumento do capital autorizado para Cr\$-30.000.000,00 e consequente alteração dos estatutos sociais;

3 - Cancelamento das subscrições não integralizadas no valor de Cr\$-71.460,00;

4 - Ratificação das integralizações registradas contabilmente e não arquivadas na Junta Comercial;

5 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém-Pa., 05 de janeiro de 1978.

Eddy Alberto Cury

Diretor Presidente

(T. nº 01820 - Reg. nº 078 - Dias 07.10 e 11.01.78)

Delta Publicidade S. A.

CGC - 04.929.683/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de janeiro de 1978, às 10 horas, em nossa sede social localizada na Rua Gaspar Viana nº 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reforma e adaptação do estatuto à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

b) O que ocorrer.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

a) A Diretoria

(Ext. Reg. nº 120 - Dias 11, 12 e 13.01.78)

Indústrias Século XX S/A.

C.G.C. nº 04894119/0001-06

A V I S O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Avenida Pedro Miranda, nº 1.210, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social de 1977.

a) A Diretoria

(Ext. - Reg. nº 0831 - Dias: 07, 10 e 11/01/78)

Indústria e Comércio Bagé S/A

CGC: 04.913.091/0001-07

A V I S O

Com base no art. 133, da Lei nº 6.404, da 15.12.1976, avisamos aos Senhores Acionistas que está à disposição deles, na sede social, à Rua Dr. Assis, 782, nesta Capital, os livros, documentos, relatório da Administração sobre os negócios sociais, cópia das demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, tudo pertinente ao ano de 1977.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

(a) CANDIDA H. ALVES

Diretora

(Ext. Reg. nº 113 - Dias: 11, 12 e 13/01/78)

Martins Melo S.A. Indústria e Comércio

CGC - 04.895.587/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 de janeiro de 1978, às 15:00 horas, na sede social, à Rua Jeronimo Pimentel nº 650, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte

a) Adaptação dos Estatutos Sociais da Empresa, às disposições da Lei nº 6404 de 15.12.76;

b) - O que ocorrer.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 116 - Dias: 11, 14 e 17/01/78)

AGROPPIA - Agro Pecuária Paraiso S.A.

CGC. 04.983.086/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 de janeiro de 1978, às 17:00 horas, na sede social, à Rua Jeronimo Pimentel nº 650, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) adaptação dos Estatutos Sociais da Empresa, às disposições da Lei 6404 de 15.12.76;

b) o que ocorrer.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 115 - Dias: 11, 14 e 17/01/78)

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 800 - BELÉM - PARÁ
 SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO - DEMEC/RCA - 200 - 76/311
 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) - 04.902.979

**BALANÇO GERAL
 EM 30 DE DEZEMBRO DE 1977**

A T I V O**DISPONÍVEL**

Caixa	37.649.641,12	
Banco do Brasil S.A. - C/depósitos	146.928.686,77	
Títulos federais de curto prazo	<u>100.017.227,30</u>	284.595.555,19

REALIZÁVEL**EMPRÉSTIMOS**

A produção	6.091.155.374,41	
Ao comércio	1.857.625.489,85	
A atividades não especificadas	586.762.299,16	
A Governos estaduais e municipais	221.346.276,14	
A autarquias	<u>66.994.302,30</u>	8.823.883.741,86

OUTROS CRÉDITOS

Banco Central - Recolhimentos	173.447.582,42	
Compensação de pagamentos - Nossa remessa	982.974,73	
Compensação de pagamentos - A remeter	43.113,80	
Compensação de pagamentos - A devolver	25.336,00	
Cheques e ordens a receber	65.736,32	
Cambiais e docs. a prazo em moedas estrangeiras..	16.278.054,81	
Financiamentos em moedas estrangeiras	32.154.632,02	
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio	364.082.606,26	
Créditos em liquidação	69.010.556,15	
Banco Central - Dep. p/Contratação de Câmbio	19.539.342,28	
Correspondentes no país	10.431.573,34	
Matriz, dep. e corresp. no ext. - Em moedas estrang.	1.946.312.735,90	
Departamentos no país	6.167.309.183,20	
Outras contas	<u>207.107.729,66</u>	9.006.791.156,89

VALORES E BENS

Títulos a ordem do Banco Central	170.634.173,58	
Títulos federais	4.258.832,02	
Valores em moedas estrangeiras	9.538,10	
Outros valores	<u>70.004.303,40</u>	244.906.847,10
Bens		<u>4.245.013,95</u> 18.364.422.314,99

IMOBILIZADO

Imóveis de uso, reavaliação e imóveis em construção		123.883.689,82
Móveis e utensílios		39.292.828,77
Almoxarifado		11.895.017,87
Sistema de comunicação e segurança		<u>346.910,58</u> 175.418.447,04

RESULTADO PENDENTE

Despesas de exercícios futuros		23.988.935,13
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		<u>14.832.010.561,43</u>

T O T A L 33.395.840.258,59

P A S S I V O**NÃO EXIGÍVEL****CAPITAL**

- De domiciliados no país	349.902.709,00	
- De domiciliados no exterior	97.291,00	
Aumento de capital	340.699.640,00	
Reservas e fundos	<u>496.801.057,94</u>	1.187.500.697,94

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**EXIGÍVEL****DEPÓSITOS****A VISTA E A CURTO PRAZO**

Do público	1.274.464.576,80	
De entidades públicas	<u>1.825.866.815,27</u>	3.100.331.392,07

A MÉDIO PRAZO**DO PÚBLICO**

- A prazo fixo	332.361.678,77	
- Com correção monetária	<u>44.383.513,44</u>	<u>376.745.192,21</u>

SUBTOTAL

3.477.076.584,28

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Compensação de pagamentos - Sua remessa	2.588.942,64	
Cobrança efetuada em trânsito	19.060.971,34	
Ordens de pagamento	19.924.545,74	
Correspondentes no país	12.224.411,70	
Matriz, dep. e corresp. no ext. - Em moeda estrang..	1.608.798.646,03	
Departamentos no país	<u>6.264.848.010,63</u>	
Contas gráficas em moedas estrangeiras	66.784,55	
Outras contas	<u>109.000.915,39</u>	8.036.513.228,02

OBRIGAÇÕES (ESPECIAIS)

Recebimentos por conta do Tesouro Nacional	16.639.133,09	
Recebimentos de impostos estaduais e municipais	2.307.058,00	
Recebimentos p/conta de instit. prevs. federais	48.099.352,04	
Redescontos e empréstimos no Banco Central	409.109.588,57	
Depósitos obrigatórios - F.G.T.S.	11.010.550,49	
Caixa Econômica Federal - P.I.S.	3.307.000,23	
Obrigações por refinanc. e repasses oficiais	4.488.882.867,20	
Imposto sobre operações financeiras	17.863.976,82	
Outras contas	<u>420.246.426,89</u>	<u>5.417.465.953,33</u>

16.931.055.765,63

RESULTADO PENDENTE

Rendas e lucros em suspenso	150.278.667,06	
Rendas de exercícios futuros	94.247.888,44	
Lucros e perdas	<u>200.746.678,09</u>	445.273.233,59

CONTAS DE COMPENSAÇÃO14.832.010.561,43**TOTAL**33.395.840.258,59

Belém (PA), 07 de janeiro de 1978.

CONSELHO FISCAL**Francisco de Jesus Penha**

Presidente

Raimundo Geraldo Aguiar Pereira**Jorge Kalume**

Diretor

Bernardino Fernandes de Sá

Tec. Contab. - CRC-PA-Reg. 1131

Ch. Div. Contabilidade

Guilherme Nunes Lamarão**José Avelino Gonçalves**

Diretor

José Ivo Loureiro do Amaral**Raimundo Nonato Castelo Cordeiro**

Diretor

Wilson Ribeiro Lopes

Diretor

Yomar Desterro e Silva

Diretor

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1977****DÉBITO****DESPESAS OPERACIONAIS**

Juros sobre depósitos a médio prazo	8.382.948,00	
Juros sobre outras exigibilidades	11.583.351,03	
Juros sobre operações com o Banco Central	<u>84.285.531,68</u>	104.251.830,71

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

Despesas de Correção Monetária		72.420.633,02	
Despesas de comissões		1.934.531,14	
Despesas de descontos		12.731.319,46	
Resultados de Câmbio		<u>58.075.053,71</u>	249.413.368,04
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal		2.410.337,00	
PESSOAL			
Vencimentos	180.943.184,48		
Outras remunerações	<u>130.962.102,51</u>	311.905.286,99	
Encargos sociais		134.817.638,80	
Impostos e taxas		3.056.119,67	
Material de expediente consumido		2.638.196,46	
DESPESAS GERAIS			
Aluguéis	1.433.260,46		
Propaganda e publicidade	4.931.601,10		
Outras	<u>59.389.495,26</u>	65.754.356,82	
Despesas de instalações		<u>246.897,61</u>	520.828.833,35
PERDAS DIVERSAS			
Em operações de exercícios anteriores	1.989.618,92		
Em transações e reajustes de vlrs. patrimoniais	1.047.319,85		
Em outras operações	173.412,87		
Outras	<u>4.355.641,07</u>	7.565.992,71	
Amortização de imóveis, móveis e utensílios		<u>4.107.772,19</u>	11.673.764,90
Provisão para créditos de liquidação duvidosa			96.906.890,48
Provisão para Imposto de Renda			3.382.376,00
Fundo de reserva p/a manutenção do cap. de giro			<u>85.147.667,00</u>
			967.352.899,77
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
Fundo de reserva legal - (5%)		10.680.881,20	
Fundo de reserva de risco oper. de câmbio - (2%)		4.272.352,48	
Fundo de assistência aos funcionários - (2%)		4.272.352,48	
Fundo de pesq. assist. tec. e desenv. rec. humanos		10.680.881,20	
Dividendos aos Acionistas		54.425.084,00	
Saldo à disposição da Assembléia Geral		<u>200.746.678,09</u>	<u>285.078.229,45</u>
T O T A L			<u><u>1.252.431.129,22</u></u>

C R É D I T O

Saldo do exercício anterior			71.460.605,45
RENDAS OPERACIONAIS			
JUROS E COMISSÕES			
Sobre empréstimos a produção e ao comércio	637.037.753,80		
Sobre emprést. a ents. publs. e a instits. financs	27.299.939,05		
Outros	<u>69.391.981,21</u>	733.729.674,06	
CORREÇÃO MONETÁRIA			
Sobre empréstimos a produção e ao comércio	50.880.403,85		
Sobre emprést. a ents. publs. e a instits. financ.	12.271.775,12		
Outros	<u>8.367.259,46</u>	71.519.438,43	
TARIFAS SOBRE SERVIÇOS			
De cobrança	212.769,98		
De recebimentos	37.403,64		
De transferências de fundos	848.281,77		
De outros serviços	<u>1.646.640,23</u>	2.745.095,62	
RESULTADOS DE CÂMBIO		<u>208.795.579,35</u>	1.016.789.787,46

BANCO DA AMAZÔNIA S. A.**OUTRAS RENDAS**

Aluguéis	311.090,91	
Outras	<u>15.032.165,28</u>	15.343.256,19

LUCROS DIVERSOS

Recuperação de créditos compensados	2.582.335,39	
Em transações e reajuste de valores patrim.		
Em transações com ORTN	22.983.776,76	
Em transações com LTN	27.515.887,27	
Em outras operações	826.585,48	
Outras	<u>29.625.797,33</u>	80.952.046,84
Diversos	<u>58.964.100,00</u>	142.498.482,23
Reversão de provisão p/crédito liquidação duvidosa...		<u>6.338.997,89</u>
T O T A L		<u><u>1.252.431.129,22</u></u>

Belém (PA), 07 de janeiro de 1978

CONSELHO FISCAL**Raimundo Geraldo Aguiar Pereira****Guilherme Nunes Lamarão****José Ivo Loureiro do Amaral****Francisco de Jesus Penha**

Presidente

Jorge Kalume

Diretor

José Avelino Gonçalves

Diretor

Raimundo Nonato Castelo Cordeiro

Diretor

Wilson Ribeiro Lopes

Diretor

Yomar Desterro e Silva

Diretor

Bernardino Fernandes de Sá

Tec. Contab.- CRC-PA-Reg. 1131

Ch. Div. Contabilidade

(Ext. Reg. nº 114. Dia: 11.01.78)

BCN Agropastoril S/A

C. G. C. M. F. Nº 03.503.802
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta Empresa a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária dia 18 de janeiro corrente, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, na Rua João Alfredo nº 224, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Emissão e colocação, dentro do limite do Capital Autorizado, de 3.041.818 Ações Preferenciais, nominativas, a serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

2 - Outros assuntos de interesse social.
 Belém, 06 de janeiro de 1978.

a) A Diretoria

(T. nº 01827 - Reg. nº 098 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

CERAMA — Cerâmica de Ananindeua S/A

C. G. C. 05.258.082/0001-92

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S. A., que se acham à

disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316 - Km 16, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 102 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Produção Industrial de Calcários S. A. - PROINCA

C. G. C. 04.823.688/0001-60

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Produção Industrial de Calcários S. A. - PROINCA, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rua O' de Almeida, 118, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 101 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

FANORTE - Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S/A.

C. G. C. N° 04.935.581/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 horas do dia 20 de janeiro de 1978, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua 15 de Novembro, n° 226 - 14° andar s/1401, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) - Retificação e ratificação dos Assuntos tratados na Assembléia Geral Extraordinária de 10 de agosto de 1977;

b) - Outros assuntos que ocorrerem, de interesse social.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

Ass. A DIRETORIA

(Ext. Reg. n° 104 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Transportadora Transinca S. A.

C. G. C. 05.204.565/0001-04

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Transportadora Transinca S. A., que se acham à disposição dos mesmos na sede social na Rodovia BR-316 - Km 16, município de Ananindeua, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. n° 100 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA

C. G. C. 04.990.958/0001-28

Avisamos aos acionistas da sociedade anônima de capital autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA, que se acham à disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316 - Km 12, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76.

Ananindeua-Pa., 09 de janeiro de 1978.

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. n° 099 - Dias 10, 11 e 12.01.78)

Sangapoitan Pastoril S/A.

Capital Autorizado Cr\$ 6.000.000,00

Capital Subscrito Cr\$ 5.005.000,00

Capital Realizado Cr\$ 4.957.978,00

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Sangapoitan Pastoril S/A para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na Fazenda Sangapoitan, no Distrito de Redenção, do Município e Comarca de Conceição do Araguaia, PA, às 10:00 horas do dia 25 de janeiro de 1978, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) dissolução de modo de liquidação da companhia;

b) nomeação de liquidante;

c) nomeação de Conselho Fiscal; e

d) outros assuntos de interesse da companhia.

Conceição do Araguaia, 10 de janeiro de 1978.

A Diretoria

(Ext. Reg. n° 127. Dias: 11, 12, 13/01/78)

Jacutinga Agropecuária S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C.G.C. 05.427.414

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem no dia 19 de janeiro de 1978, às 10,00 horas, em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social na Fazenda Jacutinga, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos Estatutos Sociais.

b) Aumento do Capital Autorizado

c) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 06 de janeiro de 1978.

pp. A) Ilegível.

JACUTINGA AGROPECUÁRIA S.A.

(Ext. Reg. n° 128. Dias: 11, 12, 13/01/78)

ESTACON-Estacas, Saneamento e Construções S/A.

CGC. 04.946.406/0001-12

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Registro GEMEC/RCA-200-76/350

AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON-Estacas, Saneamento e Construções S/A, avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, à Avenida Almirante Barroso - Alameda Moreira da Costa, n° 14, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133, itens I, II e III da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Belém, Pa, 06 de janeiro de 1978

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Pela Diretoria

(Ext. Reg. n° 090 - Dias 07, 10 e 11.01.78)

Fazendas Alô Brasil S/A

CGC. MF. Nº 05.427.604/0001-32
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 1.978, às 10 (dez) horas, na sede social, no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração parcial do Estatuto Social;
- b) Alteração na Diretoria;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia - Pa., 03 de janeiro de 1978.

Antônio Carlos Alves
 Diretor - Presidente

(Ext. Reg. nº 079 - Dias 07, 10 e 11.01.78)

Bamerindus Agro-Pastoril e Industrial Sociedade Anônima

C. G. C. M. F. nº 05.162.045/0001-86

Capital Autorizado: Cr\$-98.547.034,00
 Capital Subscrito: Cr\$-56.490.878,00
 Capital Integralizado: Cr\$-56.490.878,00

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, na Fazenda Barreira Branca, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1977.

Marabá (PA), 02 de janeiro de 1978.

(a.) Tomáz Edison de Andrade Vieira

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 01822 - Reg. nº 088 - Dias 07, 10 e 11.01.78)

Madeiras Acará S/A

CGC/MF 04.942.660/0001-42
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
 ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Com a participação da totalidade do capital social, os senhores Acionistas de MADEIRAS ACARÁ S/A, reuniram-se hoje, às 10:00 (dez) horas na sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 8601 - Icoaraci/Belém, Estado do Pará, em Assembléia Geral. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos, os acionistas Neuto Sangalli e Hélio José Sangalli, respectivamente. O AVISO e a CONVOCAÇÃO não foram publicados, conforme permissivo dos artigos 133 § 4º e 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos sobre a matéria específica, foi decidido: I) - aprovar integralmente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 1977, publicados no

Diário Oficial do Estado em 22.10.77 e no "A Província do Pará" em 30.10.77; II) - ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, em conjunto ou separadamente, bem como consignar um voto de louvor a todos os administradores, pelo brilho e discernimento com que conduziram os negócios da Sociedade; III) - destinar o lucro do exercício para Reserva Aumento de Capital; IV) - aprovar, na íntegra, a Proposta da Diretoria redigida nos seguintes termos: "Senhores Acionistas: Visando dar maior incremento às atividades sociais e a adaptação à nova política econômico - financeira, propomos: a) - que o Capital Social seja elevado de Cr\$-13.700.000,00 (Treze milhões e setecentos mil cruzeiros) para Cr\$-17.648.000,00 (Dezessete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros), sendo o aumento de Cr\$-3.948.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) efetivado com a incorporação dos seguintes elementos contábeis: Cr\$-76.700,00 (Setenta e seis mil e setecentos cruzeiros) destacado da conta RESERVA LEGAL; Cr\$-417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil cruzeiros) destacado da conta RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL - DEC. LEI nº 756/69; Cr\$-276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil cruzeiros) destacado da conta RESERVAS ESTATUTÁRIAS; Cr\$-2.563.300,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos cruzeiros) destacado da conta CORREÇÕES MONETÁRIAS e Cr\$-615.000,00 (Seiscentos e quinze mil cruzeiros) destacado da conta Lucros em Suspenso, distribuindo-se proporcionalmente 3.948.000 (três mil e novecentos e quarenta e oito) ações bonificadas aos acionistas; b) - adaptação dos Estatutos Sociais às normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para que a Sociedade, ressalvados os direitos de terceiros, passe a reger-se doravante única e exclusivamente pelos seguintes:

ESTATUTOS SOCIAIS CONSOLIDADOS DE

MADEIRAS ACARÁ S/A.

1 - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1 - MADEIRAS ACARÁ S/A., é uma sociedade anônima, regida pela legislação vigente e por estes Estatutos Sociais.

1.1.1 - A companhia é de capital fechado, podendo, na forma da Lei e por decisão da Assembléia Geral, ser transformada e adaptada para sociedade anônima de capital aberto.

1.2 - Tem sede e foro jurídico na cidade de Belém, Estado do Pará, onde é estabelecida no Distrito de Icoaraci.

1.1.2 - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

1.3 - Os objetivos sociais são os seguintes: extração, industrialização, comercialização e exportação de madeiras em geral; agricultura e pecuária; florestamento e reflorestamento; quaisquer outros ramos de indústria, comércio e agricultura que venham interessar, por deliberação da diretoria; participação societária em outras empresas, exceto as de responsabilidade solidária.

2 - DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E ACIONISTAS

2.1 - O capital social é de Cr\$-17.648.000,00 (Dezessete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros), dividido em 17.648.000 (Dezessete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil) Ações Ordinárias nominativas de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

2.2 - As ações são indivisíveis em relação à sociedade, podendo ser representadas por certificados de múltiplos ou cautelas que provisoriamente os substituam, os quais deverão ser assinados por dois Diretores, em conjunto, satisfeitos os requisitos legais.

2.3 - As transferências das ações se operam de conformidade com a Lei e o seu custo será reembolsado.

2.4 - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações Assembleiárias.

2.5 - É facultado ao acionista transferir as ações. Cabe, entretanto, aos demais, o direito de preferência para adquiri-las. Entre acionistas titulares de ações nominativas, as ações são livremente transferíveis.

2.6 - A critério dos interessados, as ações podem ser convertidas de nominativas em ao portador e reconvertidas.

2.7 - Na hipótese de subscrições novas, os acionistas são obrigados a cumprir os prazos na forma da Lei, sob pena de ser aplicado o artigo 107 da Lei nº 6.404/76.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1 - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, sendo: um Diretor Presidente e dois Diretores Comerciais, acionistas ou não, brasileiros, residentes no País, eleitos por Assembleia Geral que lhes fixará a remuneração, podendo ser reeleitos.

3.2 - O prazo do mandato será de 3 (três) anos. A Assembleia Geral, a qualquer tempo, poderá destituir e/ou substituir dirigentes e declarar vagos os cargos. A eleição não constitui direito adquirido e nem contrato tácito sobre todo o período.

3.2.1 - Findo o mandato, os dirigentes permanecerão em seus cargos até que os novos eleitos assumam.

3.2.2 - A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado e assinado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

3.3 - Nos seus impedimentos, o Diretor Presidente será substituído pelos Diretores Comerciais, em conjunto, com todas as atribuições do substituído. Os substitutos exercerão as funções sem prejuízo de suas próprias, até que cesse o impedimento.

3.4 - Sempre que um ato deva ser praticado por mais de um dirigente, os demais poderão outorgar mandato específico a um deles para representá-lo, naquele ato.

3.5 - Para auxiliar na administração, a sociedade poderá ter uma Gerência composta de um Gerente Industrial, um Gerente Comercial, um Gerente de Marketing, um Gerente de Vendas e um Gerente Financeiro, os quais não terão interferência na Administração da empresa

e serão nomeados por dois Diretores, os quais lhes fixarão a remuneração, as atribuições e as tarefas.

3.5.1 - a nomeação, destituição e substituição de Gerentes é facultativo e será feita quando for necessária.

3.6 - As reuniões de Diretoria terão lugar sempre que os negócios sociais o exigirem e as resoluções constarão em livro próprio.

3.7 - Compete aos membros da Diretoria, com amplos, gerais, válidos, jurídicos e legais poderes de gerência e de mandato, limitados às regras estatutárias, a prática dos atos de administração na forma que segue:

3.7.1 - Em conjunto ou isoladamente, os seguintes:

a) representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;

b) comprar, vender, ceder, contratar, transferir, permutar, alienar e receber, a qualquer título, mercadorias, produtos, serviços, direitos e obrigações, relativamente às atividades que exercerem;

c) cumprir e fazer cumprir os Estatutos e as decisões de Assembleiárias;

d) acordar, concordar, discordar, exigir, transigir, confessar, desistir, novar, renunciar direitos e promover responsabilidade de terceiros;

e) movimentar, por qualquer forma, contas correntes junto ao sistema financeiro em geral, às entidades públicas e/ou privadas; receber, emitir, endossar, cobrar, ceder ou por qualquer forma transferir cheques, títulos de crédito, cédulas pignoratícias, títulos cambiários e papéis análogos, quando em transações de interesse social;

f) contratar e dispensar empregados, representantes, técnicos, organizações, serviços, investimentos e obras, ajustando preços, condições e formas de pagamento;

g) criar e emitir, dentro dos limites legais e normativos, debêntures, cédulas pignoratícias e hipotecárias e outros papéis autorizados pela legislação vinculada ao mercado de capitais e pela Assembleia;

h) cumprir, quando for o caso, as regras que venham a ser estabelecidas e as novas normas que forem baixadas relativamente à matéria;

i) contrair empréstimos, financiamentos de câmbio com as entidades financeiras em geral, para aquisição de matérias-primas, bens de trabalho, insumos, materiais secundários, capital de giro e tudo o mais que possa interessar às atividades operacionais;

j) nomear e destituir mandatários ou procuradores "ad negocia", definindo-lhes os poderes, a remuneração, os direitos e os honorários;

k) subscrever capital resultante de aplicação de incentivos fiscais.

3.8 - Ao Diretor Presidente ou substituto em conjunto com outro Diretor, os seguintes:

a) - investir em títulos de renda fixa ou variável, autorizados pela Lei;

b) - criar, instalar, extinguir, em qualquer parte do País ou do exterior, filiais, agências, postos, escritórios e representações;

c) - comprar, vender e sob qualquer forma alienar títulos mobiliários e os direitos a eles inerentes, excetuados os que dependem de autorização específica;

d) - importar e exportar bens duráveis, conjuntos industriais, fábricas e tecnologia, praticando todos os atos necessários;

e) - adquirir, subscrever, alienar, ceder, receber e transferir ações quotas de capital e direitos de outras organizações, excetuadas as de responsabilidade solidária;

f) - adquirir, vender, permutar e alienar, sob qualquer formal bens imóveis e direitos aos mesmos inerentes;

g) - dar em garantia real, nas transações sociais, sob qualquer forma, quaisquer bens ou direitos de que a sociedade seja ou venha a se tornar titular.

3.9 - É de competência privativa do Diretor Presidente ou de seu substituto, a representação legal junto às organizações nas quais a sociedade seja ou venha a se tornar participante, acionista ou sócia. No impedimento de ambos, os demais, entre si, escolherão um representante para cada ocasião. Em caso de desacordo, o representante será sorteado.

3.10 - Somente o Diretor Presidente, e nos seus impedimentos o substituto, são competentes para serem citados, intimados ou notificados, judicial ou extrajudicialmente, em nome da sociedade.

3.11 - Nas operações realizadas com o Banco Central do Brasil, com o Banco do Brasil S/A ou outro Banco de Investimento em que participe o poder público, com seus sucessores e agenciados, a qualquer dos Diretores é facultado avaliar, em nome dos demais, títulos de crédito ou documentos e assinar contratos.

3.11.1 - Nas mesmas condições e com os mesmos poderes acima mencionados, poderão realizar operações, elaborar projetos e praticar atos quaisquer perante a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR), Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), Fundo de Investimento Setorial (FISET) e Ministério das Minas e Energia.

4 - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

4.1 - A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á até quatro meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

4.1.1 - No tocante à convenção, composição da mesa, "quorum" e competência, aplicam-se as normas legais vigentes.

4.2 - As deliberações tomadas em Assembléia Geral, obrigam os acionistas presentes e ausentes, ressalvados os direitos assegurados em Lei.

5 - DO CONSELHO FISCAL

5.1 - A sociedade terá um Conselho Fiscal

composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, de funcionamento NÃO PERMANENTE, que poderá ser instalado na forma do artigo 161 da Lei 6.404/76, oportunidade em que serão eleitos seus membros e cada período do seu funcionamento terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a sua instalação.

5.2 - Os membros do Conselho Fiscal quando em exercício, farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembléia Geral que os eleger, observado o que dispõe a legislação competente.

6 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESULTADOS E DISTRIBUIÇÕES

6.1 - O exercício social encerrar-se-á em 30 de junho de cada ano, oportunidade em que serão praticados, no que couberem, os atos a que se refere o capítulo XV da lei 6404/76.

6.2 - Feitas as depreciações e provisões permitidas em Lei, os lucros líquidos serão distribuídos da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 5% (cinco por cento) para dividendo prioritário anual aos Acionistas, observadas as ressalvas do artigo 202 nos seus § 3º e 4º da Lei nº 6.404/76; c) o saldo ficará à disposição da Assembléia Geral, que deliberará sobre a sua destinação.

6.2.1 - Os dividendos fixados serão pagos dentro de 60 (sessenta) dias após a publicação da ATA que os houver distribuído, obedecido o artigo 205 da Lei nº 6.404/76.

6.2.2 - É facultado à Diretoria em conjunto se entender oportuno, antecipar distribuição de dividendos no máximo até o limite fixado no Estatuto, tudo em caráter condicional, tornando-se definitivo com o "ad referendum" da Assembléia Geral, respeitado o § 1º do art. 204 da Lei 6.404/76.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembléia Geral nomear liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período de liquidação, podendo destituí-los a qualquer tempo, fixando-lhes a remuneração e o modo de pagamento.

7.2 - Os casos aqui não previstos, reger-se-ão pela Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais normas aplicáveis à matéria, atuais ou futuras.

Era o que tínhamos a propor. Atenciosamente. Belém (PA), 26 de setembro de 1977. (ass.) Neuto Sangalli - Diretor Presidente, Hélio José Sangalli - Diretor Financeiro e Eloy Valentim Sangalli - Diretor Comercial.

V) — Parecer do Conselho Fiscal - Senhores Acionistas de Madeiras Acará S/A: A Diretoria desta empresa nos submeteu à apreciação, "Proposta" datada de 26 de setembro de 1977, visando elevação do Capital Social em Cr\$ 3.948.000,00 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil cruzeiros), bem como a adaptação dos

Estatutos Sociais às novas normas e exigências fixadas pela Lei nº 6.404/76. Neste sentido, informamos enexistirem quaisquer objeções, razão pela qual somos de parecer que a mesma deva ser aprovada integralmente, para que a sociedade prossiga em franca expansão. Belém - (PA), 04 de outubro de 1977 (ass.) José Maria Graça Cruz, Milton Modesto Figueiredo e Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa - Membros Efetivos -; VI -eleger, face às modificações procedidas, para administrar a sociedade pelo período de 3 (três) anos a contar desta data, para Diretor Presidente o acionista NEUTO SANGALLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém-Pa., na Trav. da Vileta nº 2.099, com CPF nº 005.852.200 e para Diretores Comerciais os acionistas ELOY VALENTIM SANGALLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém-PA., na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8601 apto. 1, com CPF nº 137.278.429 e LUIZ CARLOS SANGALLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Belém - Pa., na Rodovia Arthur Bernardes, 8601 - apto. 2, com CPF nº 130.154.000, os quais perceberão mensalmente Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a título de pró-labore, cada um, a partir de 1º de novembro de 1977. Face à aprovação unânime das contas, Propostas da Diretoria e acolhimento do Parecer do Conselho Fiscal e toda a matéria, o Presidente declarou aprovados os novos Estatutos Sociais e solicitou que fosse lavrada a presente ATA que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos em 1º de dezembro de 1977, a saber: Neuto Sangalli, Eloy Valentim Sangalli, Luiz Carlos Sangalli, Hélio José Sangalli, Leonel Sangalli, Guerino Sangalli, Henrique Sangalli, Telvi Sangalli, Darcy Sartori, Germano Clemente Rizzi, Israel Jorge Lenuzza

Domingues, Companhia Sangalli Indústria e Agropecuária e Sangalli, Busa S/A. Indústria e Agropecuária. Declaramos que a presente é cópia fiel do original que se encontra transcrito no livro próprio e que as assinaturas ali apostas são verdadeiras e o foram em nossa presença.

Belém (PA), 1º de dezembro de 1977.

NEUTO SANGALLI

Presidente

HÉLIO JOSÉ SANGALLI

Secretário

ISSAO SAWADA

Contador

CRC - 3.136 - PA — CPF 000792432-15

CARTÓRIO QUEIRÓZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas assinaturas - Supra assinaladas com esta seta.

Em sinal J. N. C., da verdade.

Belém, 21 de dezembro de 1977.

JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.12.77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2674-77, a 1ª Via da presente Ata de Madeiras Acará S/A.

Belém, 29 de dezembro de 1977.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da Jucepa

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 01832 - Reg. nº 121 - Dia 11.01.78)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital, a Ademir Cardoso Garcia, José Ronaldo Campos de Souza, José Ariel Acosta Péres, Antonio Gomes Rios, (Emitentes), Abelardo Frederico Péres Negrone, Renato César Ferreira Júnior, Paulo Takayury Mory, (Avalistas), Raimundo José Abreu, Frindal - Frig., Ind., Com. e Mad. da Amaz. Ltda., R. C. Lisboa, Comércio e Navegação, Luiz Garcia da Silva, Antonio de Jesus Leite Reis, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório, à Rua 28 de Setembro, 276, da parte de Banco Brasileiro de Descontos S/A., Varig S/A., Banco Real S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Ivo Della

Noce e Cia. Ltda., Banco Bandeirantes S/A., Banco da Amazônia S/A., Banco do Brasil S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, cinco (05) notas promissórias, e seis (06) duplicatas de contas mercantis nºs 1406-a, B-002492, A-002492, 745, 93317, 2-3, nos valores de Cr\$ 438,00 / Cr\$ 5.000,00 / Cr\$ 1.476,00 - Saldo Cr\$ 1.640,00 / Cr\$ 780,45 / Cr\$ 5.436,00 / Cr\$ 8.400,00 / Cr\$ 23.445,34 / Cr\$ 23.445,34 / Cr\$ 20.145,17 / Cr\$ 1.929,00 / vencimentos vários por V. Sa., emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Banco Brasileiro de Descontos S/A., Varig S/A., Cia. Real de Investimentos, Super Atacadão, Com. Ltda., Ivo Della Noce e Cia. Ltda., Coreferma S/A., Ind., Com., Transpina - Soares Coelho e Cia.

Ltda., Mesbla S/A., respectivamente e os intimo e notificado ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sa., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA
Oficial do Protesto de Letras
- 1º Ofício
(Ext. Reg. Nº 124 - Dia 11/01/78)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Jorge Carlos Silva - DP-Cr\$-1.500,00-/ João Luiz Gouveia -DP- Cr\$-1.000,00-/ Alberto Maurício de Souza Filho - NP- Cr\$-36.180,00 (Saldo)-/ Judivaldo Bringel da Costa-NP-Cr\$-27.512,80 (Saldo) Levy Felício de Souza - NP - Cr\$-35.596,00 - (Saldo)-/* Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 09 de janeiro de 1978.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS MOURA
PALHA
II Ofício
Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial
(T. nº 01830 Reg. nº 111 - Dia: 11.09.78)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar, as seguintes pessoas: - VALZINDO CARDOSO DE FREITAS e MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS, ele filho de Raimundo Soares de Freitas e Ernestina Cardoso de Freitas; ela filha de Osvaldino da Silva Santos e Ana Cardoso Santos, solt.; - ARIVALDO MORAES

ALVES e MARIA SILVA ALMEIDA DE SOUSA, ele filho de Manoel Gregório Alves e Benedita, Ferreira de Moraes Alves; ela filha de Osmiro Daniel de Sousa e Celeste Almeida de Sousa, solt.; - JOSÉ HAROLDO DA SILVA SOARES e TERCIMAR DA COSTA LIMA, ele filho de Jaime Euclides Soares e Maria da Silva Soares; ela filha de Waldemar Assis de Lima e Anatórcia Prazeres da Costa, solt.; - LUIZ SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS e MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, ele filho de Lourenço Andrade dos Santos e Almerinda Martins dos Santos; ela filha de Cícero Pessoa de Araújo e Edwiges Bahia de Araújo, solt.; - EUCLYSANOR DE SOUZA GESTA e CARMEN SUELENA BARRETO GONÇALVES, ele filho de Alkysanor Gonçalves Gesta e Vitorina Souza Gesta; ela filha de Armino Alboes Gonçalves e Maria do Carmo Barreto, solt.; - MANOEL MARIA SIMÕES DE SOUZA e ODALÉIA TAVARES MIRANDA, ele filho de Demóstenes de Souza e Maria Natividade de Sousa; ela filha de Raimundo Miranda dos Santos e Osvaldina Correa Tavares, solt.; - RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MONTEIRO e MARIA DE JESUS SOUZA DE ANDRADE, ele filho de Eleutério Ferreira da Paixão Monteiro e Antonia Cecília de Souza Monteiro; ela filha de José Rodrigues de Andrade e Doralice Souza de Andrade, solt.; - FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO e CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA, ele filho de Raimundo Rafael Arcanjo e Rosenda Ferreira de Souza; ela filha de João de Souza e Silva Filho e Ester Pereira da Silva, solt.; - MANOEL BALIEIRO DE PAULA e MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DE SOUZA, ele filho de Raimundo Gomes de Paula e Lilas Balieiro de Paula; ela filha de Raimundo Palheta de Souza e Arcangela Machado de Souza, solt.; - FRANCISCO TAVEIRA ROCHA e ROSÂNGELA MARIA SOUSA DAS MERCÊS, ele filho de Pedro Taveira Filho e Maria Alves Rocha; ela filha de Benedito Monteiro das Mercês e Maria Rita Sousa das Mercês. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 10.01.78. E eu, Edith Puga Garcia, Escrevente Juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. Nº 01535 - Reg. Nº 129 - Dia 11.01.78)

PODER LEGISLATIVO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 1a. reunião Extraordinária, do período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 12 de dezembro de 1977.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 15:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e declarou instalada a Sessão Legislativa Extraordinária convocada pelo Governo do Estado para apreciar a Mensagem da Prefeitura Municipal de Belém, pedindo autorização para contrair empréstimo no valor de Cr\$ 16.000.000,00 com o Banco da Amazônia e mais os ofícios 553, 554, 541 e 443/77 que se encontram em tramitação nesta Casa. Em seguida o 1º Secretário procedeu a leitura do seguinte Expediente: OFÍCIOS: do Exmº Sr. Governador do Estado, convocando este

Poder Legislativo para um período extraordinário de sessões durante 10 dias, a partir de 12.12.1977, com a finalidade de ser apreciada a Mensagem da Prefeitura Municipal de Belém, para contrair empréstimo no valor de Cr\$ 16.000.000,00 com o Banco da Amazônia S/A e mais os Ofícios 553/77, 554/77, 541/77 e 443/77, que se encontram em tramitação nesta Casa: do Sub-Reitor da Universidade Federal do Pará, acusando o recebimento do ofício nº 3391/77; do Comandante da 8ª Região Militar, em atenção ao Ofício nº 3323/77: Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves que apresentou requerimento solicitando a designação de um Promotor Público para acompanhar o inquérito instaurado para apurar o problema ocorrido entre o povo de Bragança e a Polícia daquele Município. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, endossando as palavras do Deputado José Chaves e informando que uma turma de presidiários que trabalham na limpeza pública invadiram uma propriedade particular com ordem de uma autoridade Municipal. O Deputado Haroldo Franco usou da palavra para reclamar afirmando que nestas Sessões Extraordinárias convocadas pelo Governo deveriam apenas serem apreciadas as matérias que justificaram a convocação da mesma. A reclamação foi indeferida pela Mesa. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Antônio Pereira, analisando os fatos que ocorreram no Município de Bragança envolvendo o povo e o destacamento de Polícia daquela localidade, mostrando a necessidade da substituição das autoridades policiais daquele Município. Através de apurtes manifestaram-se os Deputados: Brabo de Carvalho, Ronaldo Campos, Alvaro Freitas, Everaldo Martins, Vicente Queiroz e Osvaldo Melo. O Deputado Zeno Veloso usou da palavra para reclamar, solicitando da Mesa Diretora providências contra a atitude do Deputado José Chaves que estava distribuindo material de campanha eleitoral, nesta Casa, fora do tempo legal. Por cessão de direito do Deputado Alvaro Freitas, ocupou a Tribuna o Deputado João Mota, dando a versão do ocorrido no incidente entre o povo de Bragança e a Polícia daquele Município, sendo aparteado pelo Deputado Zeno Veloso e ficando inscrito com 10 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram deferidos os requerimentos nºs. 2309 e 2311 do Deputado João Augusto, 2310 do Deputado Antônio Pereira; 2312 do Deputado Zeno Veloso, de aplausos à TELEPARÁ; 2315 e 2316 do Deputado Osvaldo Melo de congratulações ao Dr. José Maria Barbosa e votos de pesar pelo falecimento da escritora Clarice Lispector; 2317 do Deputado Everaldo Martins. Foi posto em votação o requerimento do Deputado Brabo de Carvalho, solicitando urgência para o Processo nº 199/77. Para encaminhar a votação ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, manifestando o seu voto contrário ao requerimento e dizendo dos motivos que o levariam a votar contra o mesmo; Brabo de Carvalho discordando da posição do Deputado Carlos Vinagre e mostrando a procedência do requerimento. O Deputado Vicente Queiroz solicitou que a votação fosse nominal o que foi aprovado pela maioria do Plenário. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 27 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 18 Votos SIM e 9 Votos NÃO. O Sr. Presidente informou que o requerimento estava aprovado, contraos votos da Bancada do MDB. Nada mais havendo em pauta, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária do dia seguinte às 15:00 horas, encerrando a presente às 16:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados Célio Sampaio e José Guilherme. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem em 12 de dezembro de 1977. Lida em 13/12 77.

aa) Sr. Deputado FERNANDO BAHIA

Presidente

Sr. Deputado OSÉAS SILVA

1º Secretário

Sr. Deputado RANALDO CAMPOS

2º Secretário

Ata da 2ª reunião Extraordinária do período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Le-

gislativa realizada em 13 de dezembro de 1977.

Presidente: Srs. Deputados: Antônio Teixeira, Antônio Pereira e Fernando Bahia

1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira

2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, as quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: do Presidente da Câmara dos Deputados, acusando o recebimento do Ofício nº 1711/77: do Presidente do Banco do Estado do Pará, acusando o recebimento do Ofício nº 3568/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Zeno Veloso, que afirmou não conceber a exploração descabida sobre o incidente ocorrido entre o povo e a Polícia de Bragança. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Everaldo Martins, mostrando os esforços que vêm sendo feito pelo Governo do Estado para dotar a nossa Polícia Militar de material humano especializado e selecionado. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para tecer comentários sobre o pronunciamento do Deputado Zeno Veloso. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE ocupou a Tribuna o Deputado João Mota, apresentando requerimento de congratulações pelas providências que foram tomadas pelo Governo do Estado com referência ao incidente ocorrido em Bragança. O Deputado Antônio Pereira assumiu a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Antônio Teixeira, que teceu comentários elogiosos ao artigo do Deputado Zeno Veloso publicado no Jornal da Assembléia Paraense, e mostrou a procedência do mesmo procedendo a leitura de trechos da Bíblia, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Antônio Pereira passou a Presidência ao Deputado Fernando Bahia que concedeu a palavra ao Deputado Alvaro Freitas que mostrou a situação crítica em que se encontram as ruas de nossa capital com seus bueiros totalmente intupidos, sendo aparteados pelos Deputados Brabo de Carvalho, Osvaldo Melo e Cezar Franco e ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 1ª Sessão Extraordinária. Na condição de Líder da Minoria, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, reportando-se sobre a entrevista do ex-Ministro Gama e Silva sobre a instituição do AI-5 em nosso País. Em discussão os requerimentos do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que sejam apuradas as denúncias de desvio de medicamentos e de gasolina do Ponto Socorro Municipal. O Deputado Carlos Vinagre ocupou a Tribuna dizendo dos motivos que o levaram a apresentar os requerimentos, sendo aparteados pelo Deputado Vicente Queiroz. O Deputado Haroldo Tavares usou da palavra para reclamar, afirmando que estas Sessões Extraordinárias só poderiam ser apreciadas as matérias para a qual foi convocada. O Deputado Célio Sampaio ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno dos requerimentos do Deputado Carlos Vinagre sendo aparteado pelo autor dos mesmos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Haroldo Tavares, ficando inscrito com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo nº 221/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, autorizando a abertura, no corrente exercício, do Crédito Especial no valor de Cr\$ 21.128,23 em favor da Secretaria de Estado de Agricultura. O Deputado José Chaves ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do Processo. Para encaminhar a votação ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre sobre o parecer que apresentou ao Processo que em seguida foi aprovado. Foi aprovado em Redação Final o Processo nº 216/77. Em discussão o Processo nº 215/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a celebração de Ratificação do Contrato de empréstimo celebrado entre o Banco do Estado do Pará, com a intervenção da COHAB. O Deputado Vicente Queiroz ocupou a Tribuna manifestando a sua posição em torno do Processo que em seguida foi aprovado. Para explicação pessoal ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, fazendo apelos em favor da população de Cachoeira do Arari. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião Extraordinária do dia seguinte, encerrando a presente às 17:35 horas, na qual compareceram os Deputados: Antônio Amaral, Antônio Pereira, Antônio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cezar Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado

Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Plenário do "Palácio Cabanagem" em 13 de dezembro de 1977. Lida em

- aa) Sr. Deputado ANTÔNIO TEIXEIRA
Presidente
Sr. Deputado OSÉAS SILVA
1º Secretário
Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
2º Secretário

(G. Reg. nº 045)

ATA da 3ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 14 de dezembro de 1977.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofícios: do Chefe de Gabinete do Ministério do Interior, em atenção ao Ofício nº 1.829/77; do 2º Secretário da Câmara dos Deputados, acusando o recebimento do Ofício nº 2325/77; do Secretário de Estado de Saúde Pública, acusando o recebimento do Ofício nº 3412/77; do Secretário de Estado de Agricultura, com referência ao Ofício nº 2991/77. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Vicente Queiroz, mostrando a situação crítica em que se encontram as ruas de nossa Capital com suas valas e bueiros totalmente entupidos. O Deputado Osvaldo Melo, ocupou a Tribuna analisando as falhas constantes no Processo de Código de Posturas em tramitação na Câmara Municipal e apresentar requerimento de congratulações à cidade de Abaetetuba pela passagem do seu 121º ano de elevação a cidade. O Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna, solicitando a instalação de um posto da SUNAB em Abaetetuba e denunciou a cobrança escorchantes de impostos a comerciantes do Interior. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Chaves, elogiando o Presidente da República, pela sanção de duas importantes Leis. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, denunciando violências em Cachoeira do Arari, por parte de policiais, apresentando requerimento solicitando substituição do destacamento policial daquela localidade, sendo aparteado pelo Deputado Zeno Veloso. Continuou o orador solicitando providências para solucionar o problema de água potável em Cachoeira do Arari e desobstrução das valas e bueiros do Bairro da Matinha. O Deputado Lauro Sabbá, ocupou a Tribuna para falar sobre o desenvolvimento da agricultura em nosso Estado e lamentar a falta de financiamento por parte do Banco do Brasil para o plantio de pimenta do reino em Mocajuba, sendo aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Vicente Queiroz e Alvaro Freitas. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 2ª Reunião Extraordinária. O Deputado Antonio Teixeira, passou a Presidência ao Deputado João Augusto de Oliveira. Continuou em discussão os requerimentos do Deputado Carlos Vinagre, solicitando que seja apurado o possível desvio de medicamentos e de gasolina do Pronto Socorro Municipal. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno dos requerimentos que em seguida foram aprovados. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e aprovação do Plenário, o requerimento nº 998, da Deputada Vera Albuquerque, foi adiado por três dias. Em discussão o requerimento nº 1401, do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Plínio Pinheiro, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Célio Sampaio, expondo a sua posição em torno do requerimento, sendo aparteado pelo Depu-

tado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, manifestando seu voto contrário ao requerimento que em seguida foi rejeitado por maioria. Para justificativa de voto, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre. Por solicitação do Deputado Plínio Pinheiro e aprovação do Plenário, o requerimento nº 1452, foi adiado por cinco dias. Foi aprovado o requerimento nº 1539, do Deputado Ronaldo Campos. Foi adiado por três dias, o requerimento nº 1623, do Deputado Ronaldo Campos. Em discussão o requerimento nº 1754, do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Célio, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Carlos Vinagre. Em seguida o requerimento foi aprovado. Foram aprovados os requerimentos nºs: 1767, do Deputado Zeno Veloso e 1774, do Deputado Ronaldo Campos; 1783, do Deputado Carlos Vinagre; 1832, do Deputado João Mota. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, entrou em discussão o Processo nº 211/77, Projeto de Lei do Governo do Estado, autorizando a abertura, no corrente exercício, de Crédito Especial no valor de Cr\$ 21.138,23, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para expor o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Vicente Queiroz. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, expondo a sua posição em torno do Processo que em seguida foi aprovado. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Extraordinária do dia seguinte, encerrando a presente às 17:15 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 14 de dezembro de 1977. Lida em ...

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
a) Sr. Deputado OSÉAS SILVA
- 1º Secretário.
a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 045)

ATA da 4ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 15 de dezembro de 1977.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Antonio Teixeira e João Augusto.

1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, concedendo a palavra ao Deputado José Chaves, que voltou a abordar o incidente ocorrido no Município de Bragança, entre o povo e o destacamento policial daquela localidade. O Deputado Brabo de Carvalho, ocupou a Tribuna, solicitando providências para o problema de falta de água em Paragominas e a falta de peixe de 1ª qualidade nos mercados de nossa Capital. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, contestando o pronunciamento do Deputado José Chaves, sobre o incidente de Bragança. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, mostrando a necessidade da construção de um centro de saúde para tratamento de tóxicomanos, sendo aparteado pelos Deputados Victor Paz, Vicente

Queiroz e Alvaro Freitas. Por cessão de direito do Deputado Célio Sampaio, ocupou a Tribuna o Deputado Domingos Juvenil, inserindo nos anais o discurso do Eng^o Lutfala Bitar, quando recebeu o Título de Engenheiro do Ano. Através de apertes manifestaram-se os Deputados Antonio Amaral e Alvaro Freitas. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 3ª Sessão Extraordinária. A Deputada Vera Albuquerque, ocupou a Tribuna apresentando um título honorífico de "Honra ao Mérito" ao Coronel da PM, Antonio Breta de Oliveira. Em discussão o requerimento do Deputado João Mota, de congratulações ao Governo do Estado, pelas providências tomadas no incidente de Bragança. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista contrário ao requerimento. O Deputado Carlos Vinagre, solicitou votação nominal para o requerimento o que foi aprovado pelo Plenário. O 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 26 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 17 Votos SIM, 8 Votos NÃO e Uma Abstenção. Disseram SIM os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Gérson Pêres, Haroldo Tavares, João Augusto, Lauro Sabbá, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz e Zeno Veloso. Disseram NÃO os Deputados: Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. O Deputado Alvaro Freitas, absteve-se de votar. Para justificativa de voto, ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, Vicente Queiroz, José Chaves, Brabo de Carvalho e Zeno Veloso. O Deputado Antonio Teixeira, passou à Presidência ao Deputado João Augusto de Oliveira. Foram aprovados os requerimentos n^{os}: 0259/77, do Deputado Antonio Pereira; 0786, do Deputado Carlos Vinagre; 1217/77, do Deputado Antonio Amaral. Foi-adiado por cinco dias o requerimento n^o 1045, do Deputado José Chaves. Em discussão o requerimento n^o 1342/77, do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno do requerimento que retornou à Mesa para ser colocado em Ordem. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em Redação Final o Processo n^o 215/77. Em discussão o Processo n^o 169/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando o Governo do Estado, a alienar o imóvel situado à Avenida Governador José Malcher n^o 509, em Belém. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para expor o seu ponto de vista contrário em torno do Processo. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, expondo a sua posição em torno do processo, sendo aparteado pelo Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Carlos Vinagre, solicitou votação nominal para o Processo, o que foi rejeitado pelo Plenário. A Sessão foi suspensa por início de tumulto no Plenário, por ocasião da votação do Processo, e para que fosse verificada na fita magnética o resultado correto da votação do mesmo. Reaberta a Sessão, o Presidente informou que verificando a fita magnética, constatou que havia sido rejeitado o Processo pela maioria do Plenário. Para explicação pessoal ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, prestando uma homenagem pela passagem do "Dia do Jornaleiro". O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a reunião extraordinária da próxima segunda-feira, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Gérson Pêres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Everaldo Martins. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 15 de dezembro de 1977. Lida em 19 de dezembro de 1977.

- a) Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
- Presidente.
- a) Sr. Deputado OSEÁS SILVA
- 1º Secretário.
- a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 2º Secretário.

(G. Reg. N^o 045)

ATA da 5ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 19 de dezembro de 1977.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, que manifestou seus votos de boas festas, a todos que labutam nesta Casa e solicitou providências em prol do povo de Ipixuna. O Deputado João Augusto, ocupou a Tribuna para falar sobre o sucesso das comemorações do Centenário de Oriximiná, citando as autoridades que lá se encontravam. O Deputado Osvaldo Melo, ocupou a Tribuna fazendo apelo em favor dos menores que vão sair do Centro de Reeducação Social. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, solicitando uma rigorosa fiscalização das condições de trabalho que são oferecidas aos motoristas de onibus, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O orador seguinte foi o Deputado Célio Sampaio, apresentando requerimento de congratulações aos Srs. Hélio Amorim e Silva, Jayme Alfaia da Mota Araújo e Antonio Vaz de Araújo, pela decisão do Tribunal Federal que lhes foi favorável, permitindo suas readmissões no serviço público. Através de apertes manifestou-se o Deputado Vicente Queiroz. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Santana Costa, fazendo apelos em favor da Vila de Beja e do Baixo-Tocantins, sendo aparteado pelo Deputado José Chaves. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 4ª Sessão Extraordinária. Em seguida foram aprovados os requerimentos n^{os}: 1467, do Deputado Fernando Bahia; 2066-A, 2129 e 2162, do Deputado Carlos Vinagre; 2107, do Deputado Gérson Pêres; 2189 do Deputado Osvaldo Melo; 2204, do Deputado Antonio Teixeira; 2206 e 2208, do Deputado Carlos Vinagre; 2225, do Deputado Ronaldo Campos; 2243, do Deputado Maximino Porpino; 2278, do Deputado Lucival Barbalho; 2279, do Deputado Antonio Pereira; 2281, do Deputado Maximino Porpino; 2286 e 2303, do Deputado Carlos Vinagre; 2291, do Deputado Lucival Barbalho; 2292, do Deputado Santana Costa; 2298, do Deputado Osvaldo Melo; 2306, do Deputado Célio Sampaio; 2307, da Deputada Maria de Nazaré; 2308, do Deputado Alvaro Freitas; 2321, do Deputado Zeno Veloso; 2332, do Deputado Osvaldo Melo; 2335, 2336 e 2337, da Deputada Maria de Nazaré; 2340, do Deputado Carlos Vinagre e ainda o requerimento do Deputado Vicente Queiroz, solicitando urgência para o requerimento n^o 2361. Foram adiados por 72 horas, os requerimentos n^{os}: 1946 e 2022, do Deputado Carlos Vinagre e 2011, do Deputado Vicente Queiroz. Foi retirado de pauta o requerimento n^o 2192, do Deputado Vicente Queiroz. Em discussão o requerimento n^o 2268, do Deputado Carlos Vinagre. O Deputado Everaldo Martins, apresentou um requerimento solicitando o adiamento da proposição por 72 horas. Para encaminhar a votação do pedido de adiamento, ocuparam a Tribuna os Deputados: Carlos Vinagre, mostrando a necessidade da aprovação do requerimento de sua autoria; Everaldo Martins, retirando o seu pedido de adiamento. Em seguida o requerimento do Deputado Carlos Vinagre, foi aprovado. Em discussão o requerimento n^o 2281, do Deputado Maximino Porpino. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para manifestar o seu voto contrário ao requerimento que em seguida foi rejeitado. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovado em Redação Final, o Processo n^o 211/77. Em discussão o Processo n^o 199/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Belém, a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 16.000.000,00, com o Banco da Amazônia S/A.. O Deputado Vicente Queiroz, levantou a preliminar de que o Processo estava indevidamente colocado na pauta, uma vez que somente no dia de hoje havia sido publicado em Avulso. O Sr. Presidente colocou para decisão do Plenário se o Processo deveria ou não continuar na pauta. O Plenário por maioria decidiu que o

Processo deveria continuar na pauta do dia de hoje. Para discutir o Processo, ocupou a Tribuna o Deputado José Chaves, expondo a sua posição em torno do processo, tecendo críticas ao andamento do mesmo até chegar a esta Casa, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz, Everaldo Martins e Brabo de Carvalho. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, ficando inscrito com 30 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 19 de dezembro de 1977. Lida em 20 de dezembro de 1977.

a) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Presidente.

a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.

a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 045)

ATA da 6ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 19 de dezembro de 1977.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às dezoito horas e cinco minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 199/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Belém, a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 16.000.000,00, com o Banco da Amazônia S/A.. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna para registrar o Protesto da Bancada do MDB, contra a realização da presente Sessão Extraordinária, uma vez que não havia sido convocada com antecedência mínima de 24 horas. Através de apertes manifestaram-se os Deputados: Gérson Péres, Haroldo Tavares, Brabo de Carvalho, Carlos Vinagre, Osvaldo Melo e Alvaro Freitas. Em seguida o Deputado Vicente Queiroz, manifestou a sua posição em torno do Processo ora em discussão. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Gérson Péres, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelos Deputados Vicente Queiroz e José Chaves. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna ficando inscrito com 28 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 19:03 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pi-

neiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 19 de dezembro de 1977. Lida em 20 de dezembro de 1977.

a) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Presidente.

a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.

a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 045)

ATA da 7ª Reunião Extraordinária, do Período Extraordinário da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 19 de dezembro de 1977.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Antonio Teixeira.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Antonio Pereira.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Oséas Silva.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 19:05 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e anunciou a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o Processo nº 199/77, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Belém, a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 16.000.000,00, com o Banco da Amazônia. O Deputado Carlos Vinagre, ocupou a Tribuna, fazendo uma análise ao Processo, manifestando a sua posição em torno do mesmo, sendo aparteado pelos Deputados Gérson Péres, Alvaro Freitas e Haroldo Tavares. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, expondo o seu ponto de vista em torno do Processo, sendo aparteado pelo Deputado Haroldo Tavares. O Deputado Domingos Juvenil, ocupou a Tribuna para tecer comentários em torno da matéria. O Deputado Osvaldo Melo, ocupou a Tribuna, ficando inscrito com 28 minutos para a próxima Sessão. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de dois minutos, encerrando a presente às 20:03 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Pereira, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gérson Péres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Plínio Pinheiro, Victor Paz, Zeno Veloso, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 19 de dezembro de 1977. Lida em 20 de dezembro de 1977.

a) Sr. Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
- Presidente.

a) Sr. Deputado ANTONIO PEREIRA
- 1º Secretário.

a) Sr. Deputado RONALDO CAMPOS
- 2º Secretário.

(G. Reg. Nº 045)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 8.049

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício nº 791, de 01.11.77 (Documento protocolado sob o nº 05256).

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, conceder licença aos seguintes funcionários deste Tribunal:

Dia Maria Cavalcante Mello - Diretora de Divisão, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 de Lei nº 749, de 24.12.53, a contar de 27.11.77;

Maria José da Consolação Freitas Monteiro - Auxiliar de Controle Externo, quinze (15) dias de licença para assistir pessoa da família, de conformidade com o art. 105 da Lei nº 749, de 24.12.1953, a contar de 09.11.77;

Maria das Graças da Silva Neves - Auxiliar de Controle Externo, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.1953, a contar de 19.11.77;

Maria da Conceição Tuma Ribeiro - Auxiliar de Controle Externo, sessenta (60) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.1953, a contar de 08.11.77.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO
(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.053 (Processo nº 36.634)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria da Exma. Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Faro, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador
(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.054 (Processo nº 36.702)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977; no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

r e s o l v e.

aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Chaves, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador
(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.055 (Processo nº 36.706)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
EMÍLIO MARTINS
ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador
(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.056 (Processo nº 36.791)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Emilio Martins, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Vizeu, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
EMÍLIO MARTINS
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.057

(Processo nº 37.113)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará em sessão de 13 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bujará, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.058

(Processo nº 37.335)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E:

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificada, condicionada, contudo essa aprovação, à exata verificação dos Créditos Suplementares pelo Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.059

(Processos nºs 36.462, 37.926, 38.203, 37.704, 37.661, 37.558, 37.729 e 38.208)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável proferido pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos nºs 36.462, 37.926, 38.203, 37.704, 37.661, 37.558, 37.729 e 38.208;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processo nº 36.462 - Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - Atividade Instituto Médico Legal Renato Chaves; e a Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio - Hospital Santo

Antonio/Alenquer-PA - Relator conselheiro Sebastião Santos de Santana;

Processo nº 37.926 - Contrato de Empréstimo celebrado entre a Companhia de Habitação do Pará e o Banco Nacional de Habitação, com a Interveniência do Estado do Pará, para produção das habitações do Conjunto Santarém I - Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana;

Processo nº 38.203 - Termo de Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Cametá, destinado a construção de matadouro público na referida Cidade: - Relator Conselheiro Sebastião Santos de Santana;

Processo nº 37.704 - Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas e a firma Engenharia Sociedade Anônima, para construção de um Quartel da Polícia Militar do Estado, na Cidade de Tucuruí - Relator Conselheiro Emilio Martins;

Processo nº 37.661 - Contrato de Manutenção celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a firma IBM - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., para serviços de assistência e manutenção na referida Secretaria - Relator Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado;

Processo nº 37.558 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Santarém-Novo, para recuperação do serviço de água da sede do referido Município - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

Processo nº 37.729 - Contrato de prestação de Serviços celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém e a Soerga - Sociedade de Engenharia Gutierrez & Amaral Ltda., para a execução dos Cálculos Estrutural do novo prédio do Pronto Socorro Municipal - Relatora Conselheira Eva Andersen Pinheiro;

Processo nº 38.208 - Convênio celebrado entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Bujará, para a construção de uma Escola na Vila Concordia no referido Município - Relator Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA

Subprocurador

(G. Reg. - nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.060

(Processos Nºs 37.798 e 38.051)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho favorável exarado pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, nos processos nºs 37.798 e 38.051;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, deferir os seguintes cadastros:

Processos Nº 37.798 - Decreto nº 08/77, de 09.04.77, que dispõe sobre Transferência de Reserva de Contingência no Orçamento da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, exercício de 1977 - Relator: Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche;

Processo Nº 38.051 - Lei nº 2.612, de 19.01.77, que instituiu o Novo Plano de Classificação de cargos e funções do serviço público da Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Lei nº 2.718, de 18.08.77, que modifica o texto do artigo 26 da Lei nº 2.612, supra mencionada - Relator: Conselheiro Emilio Martins.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 8.061

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Declarações de Bens, apresentadas pelos senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do art. 230, do Regimento Interno:

Alexandre Rodrigues Magalhães - Guarda Fiscal da Fazenda Estadual em Conceição do Araguaia;

Fernando da Costa Matos - Fiscal de Rendas no Município de Castanhal;

Josino dos Anjos Cardoso Neto - Guarda Fiscal da Fazenda Estadual em Castanhal;

Marildo de Sousa Monteiro - Fiscal Municipal de Santo Antonio do Tauá;

Francisco Valentim da Costa - Guarda Civil do Posto Fiscal de Capitão Poço;

Félix Pereira Afilhado - Funcionário Municipal, lotado no Posto Fiscal de Capitão Poço;

Ezequiel Freitas Pereira - Funcionário Estadual, lotado no Posto Fiscal de Gurupi, Município de Castanhal;

Emanuel José Ferreira - Chefe do Posto Fiscal de Gurupi, Município de Castanhal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.062

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar as Variações Patrimoniais das Declarações de Bens apresentadas pelos senhores abaixo relacionados, nos termos do § 2º do art. 800 do Regimento Interno:

Sebastião Reis Pastana - Agente Fiscal da Agência de Itaituba;

João de Aquino Pinto - Funcionário da Agência Fiscal de Castanhal;

Raimundo Ferreira Nascimento - Guarda Fiscal de Gurupi, Município de Castanhal;

Jaime Pinheiro de Carvalho - Chefe do Posto Fiscal em Vila Rondon;

José Maurício de Oliveira - Guarda Fiscal em Vila Rondon.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.063

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO a exposição do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, constante da Ata nº 2235, desta data:

RESOLVE:

Aprovar a escala de férias dos Auditores deste Tribunal,

para o exercício de 1978, permitindo, excepcionalmente, para o citado exercício, que mais de dois (2) Auditores gozem os períodos de férias regulamentares e os acumulados, simultaneamente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 13 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

RESOLUÇÃO Nº 8.064
(Processo Nº 36.683)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Melgaço, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

ARNALDO CORREA PRADO

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de Votar

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

RESOLUÇÃO Nº 8.065
(Processo Nº 36.356)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

I - Emitir Parecer Prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Castanhal, exercício de 1976;

II - Aprovar a prestação de contas do auxílio no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), recebido do Governo do Estado, no exercício de 1976.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.066
(Processo Nº 36.472)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual conduziu pela aprovação das contas acima identificadas, desde que a Câmara Municipal por ocasião do julgamento das referidas contas, observe as conclusões finais do Relatório da Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.067
(Processo Nº 37.042)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, devendo o ex-gestor esclarecer, junto à Câmara Municipal, a natureza dos débitos de Tesouraria, no valor de Cr\$ 894,01, incluído no Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de Votar
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.068
(Processo Nº 36.899)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORREA PRADO, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Irituia, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator
SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.069
(Processos Nºs 37.229 e 37.232)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, Relatora, nos seguintes termos:

“Os processos nºs 37.229 e 37.232, cuidam do pedido de cadastro para convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e respectivamente Escola Santa Luzia e Centro Educacional Padre Anchieta.

Foram cumpridas todas as exigências legais pertinentes à validade dos convênios, entretanto em ambos os presentes a verba constante dos respectivos empenhos, não corresponde à estabelecida nos textos contratuais.

Apesar dos ofícios expedidos pela Presidência, visando sanar a falha apontada conforme diligência por nós suscitada, nada se logrou obter nesse sentido.

Os pareceres da digna Procuradoria nos dois processos, foram favorável aos cadastros pleiteados.

Face à divergência mencionada neste Relatório, nosso despacho é contrário ao cadastro destes convênios, dando-se o prazo de 10 dias para que a Prefeitura Municipal de Belém, adote as medidas necessárias para corrigir as falhas apontadas”.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, indeferir o cadastro dos Convênios celebrados entre a Prefeitura Municipal de Belém e respectivamente Escola Santa Luzia e Centro Educacional Padre Anchieta, dando-se o prazo de dez (10) dias, para que a Prefeitura adote as medidas necessárias para corrigir as falhas apontadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro-Presidente
EVA ANDERSEN PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORREA PRADO
Foi Presente: Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA - Subprocurador.

(G. Reg. Nº 037)

RESOLUÇÃO Nº 8.070
(Processo nº 37.972)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Prainha, referente ao exercício financeiro de 1976, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, desde que a Câmara Municipal por ocasião do julgamento observe as folhas apontadas no relatório da Auditoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente
ARNALDO CORREA PRADO
Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 8.071
(Processo nº 35.920)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado - Relator, nos seguintes termos:

"O presente processo - nº 35.920 - foi originado pelo ofício nº 132, de 29.12.1976, do Prefeito Municipal de Vigia, remetendo a este Tribunal, para fins de cadastro, a Lei nº 05, de 1976 e o Decreto nº 08, de 29.12.1976, os quais fixam a remuneração dos Vereadores para o mandato com início a 1º de fevereiro de 1977 e que são vistos às fls. 02 e 03, respectivamente.

Conforme se verifica pela informação da D-6, de fls. 08, reiterada às fls. 11, a remuneração fixada nos atos em exame excederam os limites estabelecidos pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 25. Reclama, ainda, a D-6 não ter sido enviada a Resolução da fixação em apreço.

A d. Proc. Procuradoria do Ministério Público, em parecer a fls. 12, firmado por seu ilustre Subprocurador, Dr. Pedro Rosário Crispino, assim se pronunciou:

Exmº Sr. Conselheiro Presidente

Como se vê da informação da D-6, às fls. 9, a remuneração em exame foi fixada em valor superior ao limite do art. 7º, da Lei Complementar nº 25, de 02.07.75, razão pela qual os respectivos atos de fixação não podem ser cadastrados.

Face ao exposto, solicitamos se digne V. Exa. a determinar a diligência saneadora dessa irregularidade".

Vêm-se, às fls. 20 e 21, as cópias autênticas das Resoluções nº 05, de 19.10.977 e nº 04, da mesma data, da Câmara Municipal de Vigia, enviadas pelo Prefeito Municipal, a primeira fixando a remuneração dos Vereadores no mesmo valor, já impugnado pelos órgãos técnicos deste Tribunal e pela Procuradoria do Ministério Público e a segunda, retificando uma anterior e determinando que os vereadores recebam no recesso os subsídios integrais, parte fixa e variável.

Voltando a se pronunciar, a fls. 23, a d. Proc. Procuradoria do Ministério Público, por seu ilustre Subprocurador, Dr. Antonio Maria Cavalcante, deu o seguinte parecer:

Sr. Conselheiro Presidente

Conforme pode-se verificar nos autos, já por diversas vezes foi solicitada, a regularização do presente processo face ao valor da remuneração atribuída aos edis ter sido fixada em importância superior ao limite estabelecido no Art. 7º da Lei Complementar nº 25/75.

Entretanto, como até a presente data não houve a devida regularização, evidentemente o presente processo não pode merecer cadastramento por esta Corte de Contas.

É o parecer. O juízo não".

Tendo em vista o que ficou acima exposto e o mais que dos autos consta, indefiro o cadastro solicitado dos atos constantes do presente processo, devendo ser recolhida aos cofres municipais a diferença para maior, dentro do prazo de 90 dias, se porventura houver ocorrido o pagamento dos subsídios dos vereadores na base dos valores estipulados nos referidos atos.

R E S O L V E:

INDEFERIR o cadastro da Lei nº 05/76 e Decreto nº 08, de 29.12.1976, da Câmara e Prefeitura do Município de Vigia, que fixam a remuneração dos Vereadores, devendo ser recolhida aos cofres Públicos a diferença recebida a mais, pelos citados Edis, no prazo de 90 dias nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO,

Relator

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

RESOLUÇÃO Nº 8.072
(Processo nº 37.484)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de dezembro de 1977.

Considerando que por ocasião de ser emitido o Parecer Prévio às contas do Governador do Estado, exercício de 1976, o Plenário aplicou ao Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará multa de 50% dos seus vencimentos, por infração ao disposto no art. 7º da Lei estadual nº 4.592, de 24.11.75 (Processo nº 36.777).

Considerando que o Presidente da referida entidade promoveu, neste processo, ter cumprido o que determina o dispositivo antes citado;

R E S O L V E:

UNANIMEMENTE, cancelar a multa aplicada ao Presidente da Junta Comercial do Pará, no valor de 50% de seus vencimentos, por infração ao disposto no art. 7º da Lei nº 4.592, de 24.11.75, constante do Parecer Prévio às contas do Governador do Estado, exercício de 1976 (Processo nº 36.777).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de dezembro de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

ARNALDO CORRÊA PRADO

Foi presente:

Dr. IVAN BARBOSA DA CUNHA
Subprocurador

